

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 411, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 106/2020
OF 110/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 536, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação de Moradores do Bairro Rosário a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nazareno, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 737, de 6 de maio de 2015 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, no município de Tucumã - PA;
2. Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, no município de Tarauacá - AC;
3. Portaria nº 6.177, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Gaivota, no município de Ubatuba - SP;
4. Portaria nº 6.687, de 6 de janeiro de 2016 – Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon Régis, no município de Lebon Régis - SC;
5. Portaria nº 6.692, de 6 de janeiro de 2016 – Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), no município de Pacaembu - SP;
6. Portaria nº 75, de 1º de fevereiro de 2016 – Rádio Comunitária Venturosa FM, no município de Venturosa - PE;
7. Portaria nº 82, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza, no município de Coronel Ezequiel - RN;
8. Portaria nº 149, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, no município de Batayporã - MS;
9. Portaria nº 176, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Rádio Comunitária Madre FM, no município de Madre de Deus - BA;
10. Portaria nº 522, de 9 de maio de 2016 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, no município de Poço Fundo - MG;
11. Portaria nº 536, de 9 de maio de 2016 – Associação de Moradores do Bairro Rosário, no município de Nazareno - MG;
12. Portaria nº 547, de 9 de maio de 2016 – Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa, no município de Capivari - SP;
13. Portaria nº 775, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, no município de Coari - AM;

14. Portaria nº 785, de 9 de maio de 2016 – Associação São José Operário, no município de Matão - SP;
15. Portaria nº 792, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Rádio Clube FM a Voz de Nazaré, no município de Manacapuru - AM;
16. Portaria nº 1.953, de 10 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem, no município de Santana da Vargem - MG;
17. Portaria nº 574, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, no município de Raposos - MG;
18. Portaria nº 587, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Voz Serrana, no município de Correia Pinto - SC;
19. Portaria nº 1.106, de 7 de junho de 2017 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, no município de Monte Santo de Minas - MG;
20. Portaria nº 1.110, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense, no município de Serra Redonda - PB;
21. Portaria nº 1.824, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias, no município de Antônio Dias - MG;
22. Portaria nº 1.869, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, no município de Brejo Santo - CE;
23. Portaria nº 1.911, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, no município de Abreu e Lima - PE;
24. Portaria nº 1.930, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Buíque FM, no município de Buíque - PE;
25. Portaria nº 1.996, de 7 de junho de 2017 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, no município de Palmeira dos Índios - AL;
26. Portaria nº 2.181, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG – Tropical FM, no município de Recife - PE;
27. Portaria nº 2.186, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Comunitária, no município de Duartina - SP;
28. Portaria nº 2.619, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa - ACCE, no município de Lambari - MG;
29. Portaria nº 3.003, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, no município de Junqueirópolis - SP;
30. Portaria nº 3.170, de 28 de setembro de 2017 – Associação Loyola de Radiodifusão Comunitária, no município de Belo Horizonte - MG;
31. Portaria nº 3.278, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, no município de Cândido Sales - BA;

32. Portaria nº 6.741, de 16 de janeiro de 2018 – Associação do Bairro Santo Antônio, no município de Santa Cruz da Vitória - BA;
33. Portaria nº 7.224, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela, no município de Mirabela - MG;
34. Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D'Oeste, no município de Santa Bárbara D'Oeste - SP;
35. Portaria nº 7.580, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, no município de Capitão Enéas - MG;
36. Portaria nº 7.581, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Imprensa FM, no município de Monteiro - PB;
37. Portaria nº 1.696, de 4 de abril de 2018 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO, no município de Ouvidor - GO;
38. Portaria nº 3.195, de 5 de julho de 2018 – Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social (FIDA), no município de Iguatu - CE;
39. Portaria nº 5.177, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Dehoniana, no município de Pindaré Mirim - MA; e
40. Portaria nº 5.959, de 22 de novembro de 2018 – Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema, no município de Capanema - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. J. Capanema', written over a horizontal line.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058734/2012-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores do Bairro Rosário, inscrita no CNPJ nº 26.118.968/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nazareno, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25246/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 536/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 536/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058734/2012-96 e nº 53710.000981/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0954608** e o código CRC **3C81A783**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36012/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.058734/2012-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684462** e o código CRC **AB5F4F8A**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.058734/2012-96**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 22 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 22/07/2014, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0049159** e o código CRC **749244B1**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.058734/2012-96

(Processo de Outorga nº 53710.000981/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação de Moradores do Bairro Rosário**, sediada na localidade de **Nazareno / MG**, tem validade até 20/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



53710.000981/98

ANEXO 12 REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Moradores do Bairro Rosário, inscrita no CNPJ sob o nº 26.118.968/0001-00, com sede a Rua José Antônio de Sousa, 382, Bairro Rosário, CEP 36.370-000, na cidade de Nazareno, Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 39 datada de 22 de fevereiro de 2001 e Decreto Legislativo nº 435 DE 2002, publicado no Diário Oficial da União, nº 246, sexta-feira, datado de 20 de dezembro de 2002, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Nazareno, 30 de outubro de 2012.

José Assis dos Santos
Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário
CPF- 383.331.716-72

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058734/2012-96

DRMCMG

05/12/2012-14:18

cl



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E M O R A D O R E S D O B A I R R O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

R O S Á R I O CGC 2 6 1 1 8 3 9 8 0 0 0 1 5 9

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D C O M R O S Á R I O

Portaria de Autorização nº 39 de 2001 Publicada no D.O.U de 12 de março de 2001.

Decreto Legislativo nº 435 de 2002. Publicado no D.O.U de 20 de dezembro de 2002.

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A J O S É A N T Ô N I O D E S O U Z A 3 8 2

BAIRRO

R O S Á R I O CIDADE N A Z A R E N O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS M G 2 1 ° 1 3 ' 0 8 " S 4 4 ° 3 7 ' 1 4 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A J O S É A N T Ô N I O D E S O U Z A 3 8 2

BAIRRO

R O S Á R I O CIDADE N A Z A R E N O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS M G 2 1 ° 1 3 ' 0 8 " S 4 4 ° 3 7 ' 1 4 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante

especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A J O S É A N T Ô N I O D E S O U Z A 3 8 2

BAIRRO

R O S Á R I O CIDADE N A Z A R E N O



CIDADE (CONTINUAÇÃO) _____ UF **M G** COORDENADAS GEOGRÁFICAS **2 1 ° 1 3 ' 0 8 " S | 4 4 ° 3 7 ' 1 4 " W**

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE **T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S L T D A**
 MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA **2 5 , 0** watts N° HOMOLOGAÇÃO **0 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5**
 SPOTÊNCIA DE OPERAÇÃO **2 5 , 0** watts POTÊNCIA MEDIDA **2 4 , 7** watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO **8 7 , 9** MHz FREQUENCIA MEDIDA **8 7 , 9** MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE _____
 MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA _____ watts N° HOMOLOGAÇÃO _____
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO _____ watts POTÊNCIA MEDIDA _____ watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO _____ MHz FREQUENCIA MEDIDA _____ MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA **I D E A L I N D . C O M . A N T E N A S** MODELO **P T B 5 / 8 "**
 GANHO max (Gt) **0 , 0** ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO **3 0 , 0** m ALTURA DA TORRE **3 0 , 0** m ALTITUDE DO LOCAL **9 3 8 , 0** m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE **K M P P I R E L L I** MODELO **R G 2 1 3 U**
 COMPRIMENTO(L) **3 3 , 0** m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) **6 , 6 0** dB PERDAS NA LINHA (PL) **2 , 1 7** dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) **0 , 6 0**

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10 \frac{-PL}{10}$

Handwritten signature and initials.



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS COMPLETAS:

LATITUDE: 21° 13' 08,4" S

LONGITUDE: 44° 37' 14,8" W

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

VIDE ANEXO.

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C A N D I D O H E N R I Q U E P . D E F R E I T A S

ENDEREÇO

R U A S A G R A D A F A M Í L I A 6 5 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S A N T A T E R E S A

CIDADE

T R Ê S C O R A Ç Õ E S

UF

M G

REG.CREA

2 5 6 7 0 / D

FORMAÇÃO

E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

CEP

3 7 4 1 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

FAX

0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

E-MAIL

c h p f @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

T R Ê S C O R A Ç Õ E S

DATA

0 5 / 1 1 / 2 0 1 2

ASSINATURA

Chp

cu
Paulo



ANEXO

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000
MULTÍMETRO	HIOKI	3007
WATTIMETRO	BIRD	43

m



DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da emissora. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica cu de que faço uso”

Nazareno, 05 de novembro de 2012.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20

ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

cu



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

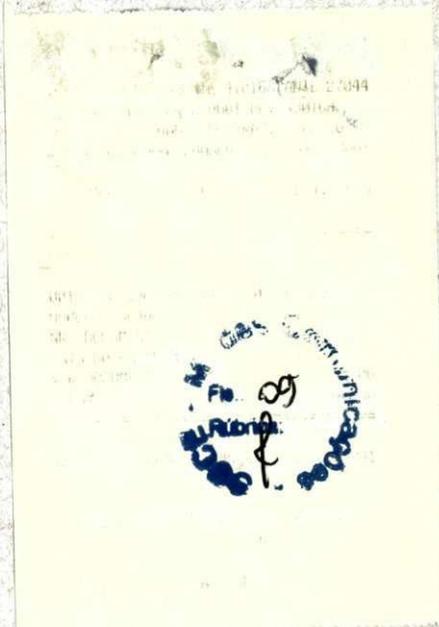
“ Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRO ROSÁRIO, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo vistoriando as instalações da nossa emissora.

Nazareno, 05 de novembro de 2012.

Representante Legal

- Local da vistoria: Rua José Antônio de Souza, 382 - Bairro Rosário.
Nazareno/MG.

- Nome do Representante Legal: José Assis dos Santos.



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 05/12/2012
Sacado CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			Número do documento 00000809908	Nosso número 00000000000809908
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420120000000834634 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.				
1A VIA				



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201200000000834634



1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**

CNPJ: 26.118.398/0001-59

Logradouro: **RUA JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**

Nº: 000382

Cidade: **NAZARENO**

Bairro: **ROSÁRIO**

CEP: 36370000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**

Nº: 000382

Cidade: **NAZARENO**

Bairro: **ROSÁRIO**

CEP: 36370000

Data de início: **05/11/2012** Previsão de término: **05/11/2012**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**

CNPJ: 26.118.398/0001-59

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

Quantidade:

Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA DE ENG. DA KENN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

1.000,00 de *06* de *NOVEMBRO* de *2012*

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO CNPJ: 26.118.398/0001-59

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinalada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 06/11/2012

Valor Pago: 40,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000000809908



CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

LAUDO DE ENSAIO



1 - INTERESSADA:

- a) Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO.
- b) Endereço: Rua José Antônio de Souza, 382 - Bairro Rosário.
CEP: 36.370-000 - Nazareno/MG

2 - NECESSIDADE DO LAUDO DE ENSAIO:

- a) Motivo: Renovação de outorga.
- b) Endereço onde foi realizado: Rua José Antônio de Souza, 382-Bairro Rosário.
CEP: 36.370-000 - Nazareno/MG
- c) Data da realização: 05/11/2012

3 - FABRICANTE DO TRANSMISSOR:

- a) Nome: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- b) Modelo: TEC - 113
- c) Endereço: Praça da Pirâmide, 120.
Santa Rita do Sapucaí/MG

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

PRINCIPAL

5 - MEDIÇÕES:

a) Freqüência:

- Nominal: 87,9 MHz
- Medida em ambiente normal: 87900.050,0 HZ
- Variação máxima de freqüência na unidade osciladora após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10 C e +50 C):
5 Hz
- Resposta de audiofreqüência, referente a 100 Hz, pré-ênfase 75 uS:

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,40	-2,30	-2,30	0,00	+6,10	+8,20	+10,00	+12,60	dB
50% mod	-2,20	-2,10	-2,20	0,00	+6,40	+8,50	+10,30	+12,90	dB
90% mod	-2,00	-2,00	-2,10	0,00	+6,70	+8,90	+10,80	+13,30	dB

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,40	-2,30	-2,30	0,00	+5,90	+8,10	+10,20	+12,70	dB
50% mod	-2,20	-2,10	-2,20	0,00	+6,20	+8,40	+10,50	+13,10	dB
90% mod	-2,10	-2,00	-2,00	0,00	+6,50	+8,80	+11,00	+13,50	dB

b) Distorção Harmônica

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,50	0,52	0,55	0,57	0,55	0,54	0,52	0,50	%
50% mod	0,49	0,52	0,54	0,56	0,54	0,52	0,50	0,49	%
90% mod	0,50	0,52	0,55	0,56	0,55	0,53	0,51	0,48	%

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,48	0,50	0,51	0,53	0,55	0,53	0,51	0,49	%
50% mod	0,50	0,52	0,55	0,57	0,55	0,52	0,50	0,48	%
90% mod	0,49	0,51	0,54	0,56	0,55	0,52	0,50	0,49	%

c) Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 90% de modulação, com 400 Hz: -60 dB

d) Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100 % de amplitude: -58 dB

e) Atenuação de harmônicos e espúrios: 58 dB (2 Harmônico)
62 dB (3 Harmônico)

on




- f) Potência de saída: 0,025 Kw – Medida através de Wattímetro acoplado à saída do transmissor.
- g) Potência incidente: 25,0 Watts
- h) Potência refletida: 2,0 Watts

6- INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

a) Gerador de estéreo:

É parte integrante do transmissor

b) Medições:

- Frequência de subportadora piloto:

Medida: 19.000 Hz

Varição máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento, na temperatura ambiente: 1 Hz

- c) Limites das variações das porcentagens de modulação a portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

7- INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAL SECUNDÁRIOS:

Inexistentes

cm

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

a) Placa de identificação:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo: TEC – 113

Número de série: 02-A00100018

Homologação: 0717-03-0345

Potência: 25 w

Frequência: 87,9

b) Medidores de estágio final de RF:

- Corrente contínua de placa: sim
Escala: 0 - 5 A
- Tensão contínua de placa: sim
Escala: 0 - 50 V
- Potência incidente e refletida: sim
- Incidente: 25,00 W
- Refletida: 2,0 W

Escala: 0 – 100%

c) Existem tomadas de amostras de RF para medida de modulação e frequência: Sim

d) Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- De descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão: O equipamento não possui fonte de alimentação de alta tensão.

cm


Ar. das Comunicações
Fl. 16
Rubrica

- Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados à terra: Sim
- Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso as partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: O equipamento não possui tensões maiores que 350 Volts.
- Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 Volts são feitos externamente, com as tampas e portas fechadas: O equipamento não possui tensões superiores a 350 Volts.

e) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo de segurança para resfriamento forçado:

O equipamento possui dispositivo de segurança que impede seu funcionamento na falta de resfriamento: Sim

cu




9 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000	BF-087	2%
MULTÍMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
ANAL.DISTORÇÃO	HP	334-A	36-00741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSCILADOR DE AUDIO	HEATHKIT	16-1272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-71	-	2%
WATTIMETRO	BIRD	43	195751	2%

an

DECLARAÇÕES

a) DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 10 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica cm de que faço uso”

Nazareno, 05 de novembro de 2012.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20



ENG. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

cm





PARECER CONCLUSIVO:

“Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial num. 914, de 5 de setembro de 1978, Declaro que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis”

Nazareno, 05 de novembro de 2012.

ENG. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas.

CREA : 25670/D

• CPF : 271882726-20



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo ensaiando o transmissor de frequência modulada fabricado por Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo TEC - 113, com potência nominal de 25,0 Watts .

Nazareno, 05 de novembro de 2012.


Representante Legal

- Local do ensaio:

Rua José Antônio de Souza, 382 - Bairro Rosário.
CEP: 36.370-000 - Nazareno/MG

- Nome do Representante Legal: José Assis dos Santos.

cu



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 05/12/2012
Sacado CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			Número do documento 00000809933	Nosso número 00000000000809933
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
<p>ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201200000000834659 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.</p> <p>1A VIA</p>				



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201200000000834659



1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**

CNPJ: 26.118.398/0001-59

Logradouro: **RUA JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**

Nº: 000382

Cidade: **NAZARENO**

Bairro: **ROSÁRIO**

CEP: 36370000

Contrato:

Celebrado em:

UF: **MG**

Valor: **1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**

Nº: 000382

Cidade: **NAZARENO**

Bairro: **ROSÁRIO**

CEP: 36370000

Data de início: **05/11/2012** Previsão de término: **05/11/2012**

Finalidade: **CULTURAL**

UF: **MG**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**

CNPJ: 26.118.398/0001-59

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

Quantidade: Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. DOS ENG'S, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE AND

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

T. Carlos 06 de Novembro de 2012

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

José Luiz dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAI CNPJ: 26.118.398/0001-59

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confes.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 06/11/2012

Valor Pago: 40,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: 000000000809933

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



Membros do Conselho Comunitário

- 1- Ana Maria Carvalho Teixeira– Casa Lar do Idoso Rosina de Paula
- 2- Fabiano Jardini Cruz – Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Nazareno
- 3- Jovino César Romão – Vereador ✕
- 4- José Luiz Mendes Coelho – Associação Unidos de Última Hora
- 5- Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região.

Nazareno, 30 de outubro de 2012.

José Assis dos Santos

Presidente

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



Grade da Programação da Radcom Rosário 87,9 FM

Segunda a Sexta-Feira

- 6 às 8 horas – Manhã Sertaneja
- 8 às 11 horas – Show da Manhã
- 11 às 13 horas – Almoçando com Música
- 13 às 16 horas – 87 Graus
- 16 às 19 horas – Viola Sertaneja
- 19 às 20 horas – Voz do Brasil
- 20 às 22 horas – Love Times
- 22 às 23 horas – Momento Religioso

Sábado

- 6 às 8 horas – Paradão Sertanejo
- 8 às 12 horas – Frequência Máxima
- 12 às 15 horas – Samba e Pagode
- 15 às 16 horas – Sequência Programada
- 16 às 22 horas – Forró Sertanejo
- 22 às 23 horas – Momento Religioso

Domingo

- 6 às 9 horas – Sertanejo Raiz
- 9 às 11 horas – Momento Brega
- 11 às 13 horas – De Volta ao Passado
- 13 às 15 horas – Samba e Pagode

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



15 às 16 horas – Sequência Programada

16 às 20 horas – Sertanejo Variado

20 às 22 horas – Românticos

22 às 23 horas – Momento Religioso

Responsável pela área editorial: Luciana Guadalupe Ribeiro CPF: 005.822.566-82

Responsável pela Direção da Programação: Geraldo Heitor dos Reis CPF: 089.061.456-32

Nazareno, 30 de outubro de 2012.

A handwritten signature in black ink that reads "José Assis dos Santos". The signature is written in a cursive style with a large loop at the end.

José Assis dos Santos

Presidente

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



Membros da Diretoria: Mandato 23/05/2011 a 23/05/2013

Presidente: José Assis dos Santos

CPF- 383.331.716-72

C.I.- M- 4.859.900 – SSPMG

Endereço Residencial: Rua Edmundo Loures, 84, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

Vice-Presidente: Domingos Sávio da Costa

CPF- 424.940.876-00

C.I. – MG- 15.084.402 – SSPMG

Endereço Residencial: Praça do Rosário, 133, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

1ª Secretária: Valdenice Adriana da Siva

CPF- 042.178.826-70

C.I. – MG- 11.325.842 - SSPMG

Endereço Residencial: Rua Luiz José da Silva, 230, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

2ª Secretária: Idalina Maria dos Santos Amaral

CPF- 080.992.576-18

C.I. – MG- 7.156.928 - SSPMG

Endereço Residencial: Rua Manoel Seixas Pinto, 614, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

1º Tesoureiro: José Antônio Pereira de Andrade

CPF- 860.908.286-53

C.I. – M- 2.350.420 – SSPMG

Endereço Residencial: Rua Maurício Celso Correa Teixeira, 328, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

2ª Tesoureira: Madalena Albertina Ferreira

CPF- 488.409.046-20

C.I. – MG- 10.820.654 - SSPMG

Endereço Residencial: Rua Joaquim Ribeiro, 379, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

Nazareno, 30 de outubro de 2012.

José Assis dos Santos

Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.118.968/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO DE SOUSA	NÚMERO 382	COMPLEMENTO
CEP 36.370-000	BAIRRO/DISTRITO ROSARIO	MUNICÍPIO NAZARENO
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/12/2012** às **15:41:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Nazareno, 30 de outubro de 2012.

José Assis dos Santos

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Associação de Moradores do Bairro Rosário, não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Nazareno, 30 de outubro de 2012.

José Assis dos Santos

Presidente

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da Associação de Moradores do Bairro Rosário, residem na área da comunidade que é atendida pela estação de Radiodifusão Comunitária/Radcom, no município de Nazareno, MG.

Nazareno, 30 de outubro de 2012.

José Assis dos Santos
José Assis dos Santos

Presidente

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG.

CNPJ: 26.118.968/0001-00



ANEXO 14

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, José Assis dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação de Moradores do Bairro Rosário, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
 - a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
 - a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.
- Nazareno, 30 de outubro de 2012.

José Assis dos Santos

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2002-CN

Determina a suspensão e autoriza a execução de contratos, no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002...

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo proibido de liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002...

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar os recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002...

Art. 3º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos Contratos mencionados nos arts. 1º e 2º...

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2002 Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2002-CN

Autoriza a liberação de recursos consignados no Orçamento Fiscal da União para 2002 para a execução de contratos relativos ao subtítulo 25.752.0291.3243.0016...

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002...

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos Contratos mencionados no art. 1º...

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2002 Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal

(Of. El. nº 203/2002)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE PIRABEIRABA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 808, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002 Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE URUSSANGA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 472, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002 Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ALEGRE - SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 739, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Campo Alegre - SC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002 Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ - ADECOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 735, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro do Chapéu do Piauí - ADECOM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002 Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazareno, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 39, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Rosário a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazareno, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002 Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE COLINAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 500, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação dos Amigos da Cultura de Colinas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002 Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal

(Of. El. nº 198/2002)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM SANTA RITA - UM BEM DA COMUNIDADE 99.9 MHz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 481, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Santa Rita - Um Bem da Comunidade 99.9 MHz a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002 Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 2002

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SOM DA TERRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 795, de 28 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Rádio Som da Terra Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade,

18 OUT 2012



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS. 001 / 001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE HORADORES DO BAIRRO ROSARIO			Nº. DA ENTIDADE 50011404477		
Nº. DA ESTAÇÃO 631415815	SERVIÇO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - RADCOM	NAT. SERV. ***	LATTITUDE 21S1307	LONGITUDE 44W3713	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA JOSE ANTONIO DE SOUZA, 382				DISTRITO	
BAIRRO ROSARIO	MUNICIPIO NAZARENO	CEP *****		U.F. MG	

CIDADE DA OUTORGA.....: NAZARENO UF: MG
 NOME FANTASIA.....: *****
 CANAL.....: 200
 FREQUENCIA.....: 87,9 (MHz)
 RAIO DA AREA DE SERVIÇO.....: 1 (km)
 HORARIO/DIAS DE FUNCIONAMENTO: 06:00 / 23:00 (- SEG. A DOM.)
 PERP MÁXIMA.....: ***** (W)
 INDICATIVO DA ESTACAO.....: ZYL544
 ESTUDIO.....: RUA JOSE ANTONIO DE SOUZA, 382
 MUNICIPIO.....: NAZARENO UF: MG LOCALIDADE.....
 TRANSMISSOR PRINCIPAL.....: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 MODELO.....: TEC 113 CODIGO.....: 0384/00 POTENCIA.....: 25,000 (W)
 TRANSMISSOR AUXILIAR.....: ***** CODIGO.....: ***** POTENCIA.....: ** (W)
 MODELO.....: CODIGO.....: *****
 ANTENA.....: IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA
 MODELO.....: PTB 5/8 POLARIZACAO.....: V CANHO.....: 0,00 (dBb)
 DESCRICAO.....: PLANO TERRA
 ALTURA CENTRO IRRADIACAO...: 10,00 (M) COTA BASE DA TORRE.....: **** (M)



A EMISSORA DO RADCOM OPERARA SEM DIREITO A PROTECAO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTACOES DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E DE RADIODIFUSAO REGULARMENTE INSTALADAS.

OBSERVACAO: (A PRESENTE LICENCA TEM VALIDADE ATÉ A DATA DE DELIBERACAO PELO CONGRESSO NACIONAL DA AUTORIZACAO PARA A EXECUCAO DO SERVICIO)

OBSERVAÇÕES	CNPJ: 26.118.968/0001-00	ENTRADA EM	VALIDA ATÉ
		19/02/2002	*****

[Signature]
ARA APKAR MINASSIAN
 Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ROSARIO Nº POSTAL: 50011-40-477

Nº DA ESTAÇÃO: 631415815 CNPJ: 26.118.968/0001-00 Nº PROCESSO: 53710-981/98 LATITUDE: 21S1307 LONGITUDE: 44W3713

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO: RUA JOSE ANTONIO DE SOUZA, 382 DISTRITO:

BAIRRO: ROSARIO MUNICÍPIO: NAZARENO CEP: 36370-000 UF: MG

CIDADE DA OUTORGA.....: NAZARENO UF.....: MG
 NOME FANTASIA.....: *****
 CANAL.....: 200
 FREQUENCIA.....: 87,9 (MHz)
 RAIO DA AREA DE SERVICO.....: 1 (km)
 HORARIO/DIAS DE FUNCIONAMENTO: 06:00 / 23:00 (DOM. A DOM.) /
 PERP MÁXIMA.....: ***** (W)
 INDICATIVO DA ESTACAO.....: ZYL544
 ESTUDIO.....: RUA JOSE ANTONIO DE SOUZA, 382
 MUNICÍPIO.....: NAZARENO UF.: MG LOCALIDADE...:
 TRANSMISSOR PRINCIPAL.....: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 MODELO.....: TEC 113 CÓDIGO...: 0384/00-XXX0345 POTENCIA.....: 25,000 (W)
 TRANSMISSOR AUXILIAR.....: *****
 MODELO.....: CÓDIGO...: ***** POTENCIA.....: ** (W)
 ANTENA.....: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA
 MODELO.....: PTB 5/8 POLARIZACAO...: V GANHO.....: 0,00 (dBd)
 DESCRICAO.....: PLANO TERRA COTA BASE TORRE...: **** (M)
 ALTURA CENTRO IRRADIACAO...: 22,00 (M)

A EMISSORA DO RADCOM OPERARA SEM DIREITO A PROTECAO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTACOES DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E DE RADIODIFUSAO REGULARMENTE INSTALADAS

OBSERVAÇÕES: *****

 EMITIDA EM: 23/05/2003
 VALIDA ATÉ: 20/12/2012

ASSINATURA E CARIMBO:
 Miro Teixeira
 MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

das Comunicações - SCSCE
 21/07/12

18 OUT 2012

h

das Comunicações
 21/08/12

Vera Lúcia Bastone Mau
Oficial Registro Títulos e
Documentos - Pessoas Jurídicas

Secretaria das Comunicações

Ata da reunião da Assembléia Geral da Associação de Moradores do Bairro Rosário, conforme convocação através do edital de 05/05/2011, para a Eleição e Posse da nova Diretoria que exercerá o mandato de 23/05/2011 a 23/05/2013.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às dezenove horas reuniram-se os sócios da AMBR em Assembléia Geral em sua sede, sito à Rua José Antônio de Sousa, 382, Bairro Rosário, Nazareno, MG, conforme edital do dia 05/05/2011, para eleição e posse da nova diretoria que exercerá o mandato de 23/05/2011 a 23/05/2013. A Comissão nomeada para dirigir esta eleição, composta pelos sócios: Madalena Albertina Ferreira, Antonio Eduardo Naves e Maria Nazaré Vicente Silva, deu início à votação após constatar e verificar que estava presente a maioria dos associados e em dia com as suas obrigações conforme normas estatutárias e divulgar a todos, que foi registrada apenas uma chapa dentro das normas estatutárias. Passou-se então à votação, a qual foi por aclamação, uma vez que foi registrada apenas uma chapa, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, e de acordo com as normas estatutárias foram eleitos e automaticamente empossados os seguintes sócios: **Presidente:** José Assis dos Santos, **Vice-Presidente:** Domingos Sávio da Costa, **1ª Secretária:** Valdenice Adriana da Silva **2ª Secretária:** Idalina Maria dos Santos Amaral, **1ª Tesoureiro:** Jose Antonio Pereira de Andrade, **2º Tesoureiro:** Madalena Albertina Ferreira. Nesta oportunidade, conforme estatuto e de acordo com todos os presentes, também foi eleito por aclamação e automaticamente empossado o novo **Conselho Fiscal, composto por:** Maria Nazaré Vicente Silva, Carolina Dorcelina de Jesus e Antônio Carlos de Andrade, e para suplentes do Conselho Fiscal: Terezinha Maria de Jesus, Ana Léia de Andrade e Aparecida de Fátima Santos. E não havendo mais nada a ser tratado, esta ata foi lavrada, e, após lida e aprovada, será assinada pela secretária, pelo presidente e demais pessoas presentes.

*Domingos Sávio da Costa Carolina Dorcelina de Jesus
Madalena A. Ferreira Valdenice Adriana da Silva*

*Idalina M. dos Santos Amaral Maria Nazaré Vicente
Terezinha Maria de Jesus, A. Aparecida de F. Santos
Ana Léia de Andrade José Assis dos Santos*

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test.º *Reverval* da verdade. Nazareno, 04 de 12 de 2012

Reverval
Heloisa Bertoli de Carvalho
Tabaia

Ana Cristina Ferreira
Escritoriente Autorizada
Nazareno - MG.

Ana Cristina Ferreira
Escritoriente Autorizada
Nazareno - MG.

Vera Lúcia Bastone Mauro
Oficial Registradora e Pesquisadora de Documentos
COZ
Vera Lúcia Bastone Mauro
Oficial Registradora e Pesquisadora de Documentos

Apresentação hoje para Registro
Apontada sob o n.º 23019 do Protocolo
e Registrado sob o n.º 7969 no livro
F. 2 fis. 355.
S. João del-Rei, 21 de Outubro de 2011
O oficial Vera Lúcia Bastone Mauro
A sub-oficial _____

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
Vera Lúcia Bastone Mauro
OFICIAL - CPF 380 995 006-87
Comarca de São João del-Rei - MG

Ferreira
Nazareno
Escritório
Nazareno - M.G.
Emolumentos: R\$ 344
Taxa de fiscalização: R\$ 1,01

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO

1ª Vara Cível do Juízo de Direito de Nazareno - MG.
Sub. Of. Registro Títulos e Documentos e Passos Jurídicos
M. das Comunicações
36

Capítulo I

DA ASSOCIAÇÃO, SEUS FINS, SEDE, DURAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 1º. A Associação de Moradores do Bairro Rosário, também designada pela sigla AMBR, constituída em 09 de abril de 1990, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede localizada na Rua José Antônio de Souza, nº 382, bairro Rosário, na cidade de Nazareno, Estado de Minas Gerais e foro em São João del Rei - MG, com finalidade de atender a todas as pessoas que dela necessitem, independentemente de serem associadas ou não.

Art. 2º. A Associação de Moradores do Bairro Rosário tem por finalidades:

I – promover e prestar assistência à população carente no atendimento de suas necessidades básicas:

a) na proteção à saúde: da família, da maternidade, da infância e da velhice, desenvolvendo o combate à desnutrição e mortalidade infantil; programa de orientação as gestantes, planejamento familiar, prevenção do câncer, doenças cardíacas, alcoolismo e drogas em geral; e orientação para higiene bucal, além de desenvolver programas de atividades para grupos de idosos;

b) no incentivo à educação: formal e informal, com doação de material escolar, realização de cursos profissionalizantes;

c) no combate à fome: com doação de alimentos e ferramentas para o trabalho, plantio de roças e hortas comunitárias, criação de pequenos animais;

d) na melhoria das condições de moradia: doação de material de construção, padrões de luz, colchões, móveis e utensílios domésticos;

e) no combate à pobreza em geral: desenvolvendo campanhas e atividades de emergências visando minorar a situação de carência da população marginalizada; e

f) propiciar auxílio: para realização de funeral de pessoas carentes.

II – promover e prestar assistência aos lavradores carentes:

a) na aquisição de máquinas, equipamentos e insumos agrícolas;

b) na melhoria das condições do trabalho: com eletrificação rural, e conservação das estradas;

c) no incentivo à educação: com cursos de atualização e reciclagem; e

d) nos programas de orientação agropecuária: promovendo parceria com órgãos da área para desenvolver melhor o uso da terra, o plantio, a criação de animais, bem como fazer levantamento das maiores carências deste setor.

III – prestar assessoria à comunidade na formulação, na captação de recursos e no desenvolvimento de projetos voltados à melhoria da qualidade de vida de pessoas e comunidades carentes;

IV – estimular a participação comunitária na implementação dos Conselhos Municipais de Saúde, da Assistência Social, da Criança, do Adolescente e do Idoso;

V – apoiar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes através da promoção e apoio a atividades culturais, esportivas, de recreação e lazer, com doações de equipamentos e materiais;

VI – apoiar pessoas portadoras de deficiências, zelando pela sua habilitação, reabilitação e integração social;



AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em Nazareno, 03 de 12 de 2012
Heloisa Bertoli de Carvalho

emolumentos: R\$ 3,44
taxa de fiscalização: R\$ 1,07

VII – apoiar a melhoria da qualidade de vida de idosos carentes, através do desenvolvimento de projetos específicos e de apoio a iniciativas desta natureza;

VIII – apoiar e promover atividades esportivas, culturais, artísticas, folclóricas e sociais como estratégia de promoção social de grupos e movimentos sociais específicos que não tenham meios de auto-sustentação;

IX – zelar pela melhoria das condições de vida, criando condições de proteção ao meio ambiente e desenvolvimento de atividade ligadas ao turismo ecológico, à urbanização e ao saneamento básico;

X – criação de projetos e programas que ofereçam alternativas para realização das ações propostas e, especialmente voltadas à geração de renda e integração dos beneficiários ao mercado de trabalho;

XI – promover a comunicação, veiculação de informações culturais, educacionais e outras de interesse da comunidade, através de jornais informativos, painéis e murais;

XII – difundir o princípio da cooperação como estratégia na busca de solução dos problemas comunitários e como forma superior de relacionamento humano e social; e

XIII – cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios.

XIV – promoção do voluntariado.

XV – executar o serviço de radiodifusão comunitária, com vistas à: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 3º. Para a concessão de seus objetivos, a Associação poderá:

I – adquirir, construir, ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, técnicas e outras;

II – manter serviços próprios de assistência ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios ou termo de parceria com qualquer entidade pública ou privada;

III – relacionar-se ou firmar convênio com entidades congêneres a nível local, regional, estadual, federal ou internacional, públicas ou privadas; e

IV – contratar pessoal técnico e administrativo, bem como, serviços especializados de assessoria, consultoria e outros.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação de Moradores do Bairro Rosário não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, religião ou ideologia.

Art. 5º. É vedada a utilização do nome da Associação e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas de promoções que não sejam de interesse da maioria dos sócios.

Capítulo II

DOS SÓCIOS

Art. 6º. A Associação de Moradores do Bairro Rosário é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:



I – contribuintes: os residentes, domiciliados ou sediados no bairro há mais de 01 (um) ano que se inscreverem no quadro social e cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e homologados em Assembléia Geral e se disponham a cumprir o Estatuto e Regimento Interno da Associação por ventura existente; e

II – beneméritos: os que, havendo feito doação valiosa ou prestado relevantes serviços à Associação, tenham seus nomes aprovados pela Assembléia Geral;

III – beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;

Art. 7º. Os sócios ficam obrigados a contribuir com uma mensalidade a ser fixada pela Assembléia Geral, necessária à manutenção da Associação.

§ 1º Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º Os sócios que se retirarem da Associação ou se enquadrarem no art.12 e seus incisos não terão direito a qualquer tipo de restituição.

Art. 8º. São direitos dos sócios quites com suas obrigações:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – participar das votações e decisões nas Assembléias Gerais;

III – desfrutar os benefícios assegurados pela associação, sujeitando-se aos seus regulamentos;

IV – sugerir à Diretoria ou às Assembléias Gerais tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade; e

V – tomar parte em todas as atividades associativas;

VI – demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a secretária da Associação o seu pedido de demissão.

Parágrafo único – Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 9º. São deveres dos sócios:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as determinações da Diretoria;

III – pagar dentro do prazo determinado as contribuições devidas;

IV – comparecer assiduamente às reuniões, assembléias e demais atividades da associação;

V – promover e praticar a solidariedade entre os sócios; e

VI – desempenhar os cargos para os quais foram eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior.

Art. 10. Os associados, pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos, domiciliadas ou sediadas na localidade, serão admitidos pela Diretoria independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, cor, raça e crença religiosa, mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em Assembléia Geral, observando-se os seguintes critérios:

I – apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos autorização dos pais ou responsáveis;

II – concordar com o presente Estatuto e expressar em sua atuação e fora dela os princípios nele definidos;

III – ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV – em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Emolumentos: R\$ 3,44

Taxa de fiscalização: R\$ 1,00



AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original que se encontra em poder de Dou fe.
Em test. da da verdade.
Nazaré, 03 de 12 de 2012
Fátima Carolina Carvalho

Parágrafo único – As pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverão apresentar, para admissão, comprovante de inscrição no CNPJ, cópia do Estatuto e cédula de identidade de seus representantes legais, que terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da AMBR, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 11. A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I – grave violação ao Estatuto;
- II – difamar a associação, seus membros, associados ou objetos;
- III – atitudes que contrariem decisões de Assembléias;
- IV – falta de contribuição de três parcelas consecutivas das contribuições associativas, sendo readmitido automaticamente após o pagamento integral do débito.

§ 1º A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral e só será admitida havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de ampla defesa e de recurso.

§ 2º A demissão ocorrerá quando requerida pelo associado na forma do inciso VI do art. 8º.

Art. 12. O sócio que infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabonem o nome da Associação ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – suspensão;
- III – demissão;
- IV – exclusão.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A Associação de Moradores do Bairro Rosário será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal; e
- IV – Conselho Comunitário.

Art. 14. A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á aos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15. Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;
- II – decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 39;
- III – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; e
- IV – aprovar o Regimento Interno;
- V – deliberar sobre a prestação de contas e previsão orçamentária;
- VI – decidir sobre reformas do Estatuto;
- VII – deliberar quanto a dissolução da associação;
- VIII – decidir em última instancia;
- IX – destituir a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário.



Yera Lúcia Bastone Moura
Sub. M. Registro Títulos e
ocumentos e Pessoas Jurídicas

AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o
original e foi autenticado. Dou fé.
Em 03 de 12 de 2012
Nazareno, 03 de 12 de 2012
Heloisa Bastoni de Carvalho
Tribuna



Encargamento: R\$ 344,00
Taxa de fiscalização: R\$ 1107,00

Parágrafo único – Para as deliberações a que se referem os incisos VI e IX, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.



Art. 16. A assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:
I – apreciar o relatório anual da Diretoria; e
II – discutir e aprovar as contas apresentadas pelo Conselho Fiscal.

1ª. Lúcia Bastone Maur
Sub. Dir. Registro Títulos e
Processos e Pessoas Jurídicas

Art. 17. A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal; e
- III – por requerimento de no mínimo, um quinto dos sócios contribuintes quites com suas obrigações.

Art. 18. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado em locais públicos e visíveis, com antecedência mínima de uma semana.

Parágrafo único – Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios quites com suas obrigações e em segunda convocação com qualquer número de sócios, que se dará 60 (sessenta) minutos após a hora marcada para a primeira.

Art. 19. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Art. 20. O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único – A reeleição de que se trata neste artigo será permitida tanto da diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer dos seus membros que porventura concorra por outra chapa, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 21. Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – contratar e demitir funcionários;
- V – administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
- VI – receber legados, subvenções, benefícios e tudo mais que for doado à Associação;
- VII – criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-lo de regulamento;
- VIII – eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;
- IX – convocar as Assembléias, dirigi-las e fazer cumprir as suas decisões;
- X – apresentar o relatório e balanço sobre o exercício findo para aprovação da assembléia Geral;
- XI – resolver os casos não previstos neste estatuto; e

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em test.º da verdade.

Nazareno, 03 de 12, de 2012

Heloisa Bertoli de Carvalho

Heloisa Bertoli de Carvalho



XII – instituir Conselhos para finalidades específicas.

Art. 22. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima representativa, metade mais um, dos membros da Diretoria.

Art. 23. Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação de Moradores do Bairro Rosário judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- V – autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da Associação, como também assinar em conjunto com o 1º Tesoureiro os cheques emitidos pela Associação.

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente; e
- IV – exercer as funções delegadas.

Art. 25. Compete ao Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III – receber toda correspondência dirigida à Associação, dando-lhe o destino certo;
- IV – cadastrar os sócios; e
- V – exercer as funções delegadas pela Diretoria.

Art. 26. Compete ao Segundo Secretário:

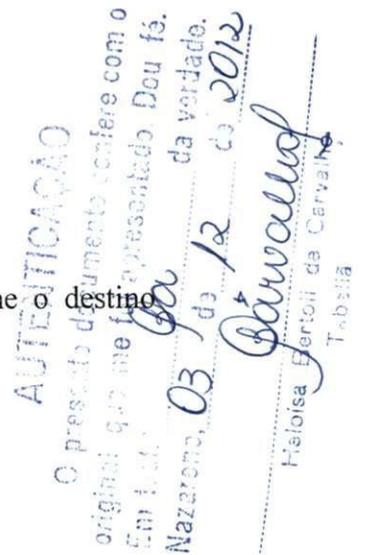
- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário; e
- IV – exercer as funções delegadas pela Diretoria.

Art. 27. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda a responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e
- VIII – exercer as funções delegadas pela Diretoria.

Art. 28. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;



- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 29. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§3º Não poderá compor o Conselho Fiscal o sócio que faça parte dos demais cargos.

Art. 30. Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar todo o movimento financeiro da Presidência, quer seja de despesas, quer de receita;

II – fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com observância das normas constantes do presente Estatuto;

III – verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados; e

IV – fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Associação.

Art. 31. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano, em março e dezembro para examinar as contas da Associação, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.

Art. 32. Ordinariamente o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado pela Diretoria ou pela maioria simples dos sócios e, ainda sempre que se fizer necessária, para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na administração.

Art. 32A. O conselho Comunitário será composto por, 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

§ 1º O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral e terá mandato coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º Compete ao Conselho Comunitário acompanhar a programação da emissora de rádio, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos seguintes princípios: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.



AUTENTICAÇÃO
O presente documento confere com o original, que me foi apresentado. Não há. Em todo caso, de verdade.
Nasceram, 03 de 12 de 2012
Haloisa Bertoni de Carvalho



§ 3º O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por

§ 4º A AMBR manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação de inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 33. As atividades dos diretores e conselheiros ou instituidores, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 34. A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 35. As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 36. O patrimônio da Associação de Moradores do Bairro Rosário será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 37. As fontes de recursos para manutenção da Associação serão provenientes das contribuições dos associados contribuintes, das doações, legados, através de Termo de parceria celebrado com o poder público, bem como convênios, subvenções sociais, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação.

Art. 38. As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu funcionamento, manutenção da sede social e para fazer face a demais dispêndios inerentes à sua finalidade.

Art. 39. No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade pública.

Capítulo V

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 40. As eleições para preenchimento dos cargos realizar-se-ão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário.



ATENTIFICAÇÃO
O presente documento confere com o original e o mesmo foi apreendido. Dou fé.
Em 03 de 12 de 2012
Nazarano. 03 de 12 de 2012
Heloisa Bertoli de Carvalho
T. 11-11

Art. 41. Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto, assegurado a todo o sócio contribuinte, desde que em dia com suas obrigações, o direito de votar e ser votado.

Parágrafo único – Só poderão concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal sócios inscritos na Associação a mais de 01 (um) ano.

Art. 42. A eleição secreta será dirigida por uma comissão eleitoral designada pela Diretoria, composta de três membros que dividirão entre si as atribuições.

§1º A data das eleições deverá ser marcada com uma antecedência mínima de quinze dias e dela será dada ampla divulgação.

§2º Só poderão concorrer as chapas anteriormente registradas junto à comissão eleitoral com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias antes da data das eleições.

§3º Nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa.

§4º A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

§5º Verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.

§6º A Comissão Eleitoral dará prévia ciência a cerca do local onde se processará a votação e do seu período de duração.

§7º A eleição do Conselho Comunitário se dará por candidatura individual, podendo se candidatar apenas um representante de cada entidade. Sendo eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados. Os eleitores poderão votar em apenas um candidato. Se os candidatos a membros do Conselho Comunitário não forem membros da Associação poderão votar apenas para o Conselho Comunitário.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. A Associação de Moradores do Bairro Rosário será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 44. O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 45. A forma de gestão administrativa deverá ser transparente, organizada e a prestação de contas através de formulários próprios a serem confeccionados pela Diretoria e Conselho Fiscal que deverão abordar as receitas e despesas da Associação durante o exercício financeiro.

Parágrafo único – A aprovação das contas será deliberada em Assembléia Geral, anualmente, após o término do exercício financeiro.

Art. 46. Esta Associação está autorizada a representar os seus associados, judicialmente, independentemente de autorização expressa dos mesmos.



344
R\$ 1.07
03 de 129 de 2012
Ba
Nazareno



Art. 47. O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendado pela Assembléia Geral.

Nazareno, 31 de agosto de 2009.

Domingos Sávio da Costa
Domingos Sávio da Costa
Presidente

Lúcia Bastone Mauri
Sub. Dir. Registro Títulos e
Instrumentos e Pessoas Jurídicas
Lúcia

... documento ... com o
original que me foi apresentado. Dou fé.
... verdade.
Nazo ... *03* de *12* de *2012* 344

Heloisa
Heloisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã



Para Lúcia Bastiana Mauro
Sub Of. Registro de Imóveis
ocummentos e BVB
de Lúcia Mauro
Sub Of. Registro de Imóveis
ocummentos e Pessoas Jurídicas

Apresentado hoje para Registro
Apontado sob o n.º 20118 do Protocolo
e Registrado sob o n.º 2759 no Livro
A-2 p. 350
S. João del-Rei, 03 de Setembro de 2009
O oficial _____
A sub-oficial Jurajiricia Bastiana Mauro

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
Dona Lúcia Bastiana Mauro
CPF 330665006-87
Comarca de São João del-Rei - MG

TO DE NOTAS OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E
M. G. NAZAREN
Escalização
NTICAÇÃO
10839

M-4.859.900 13/06/86
 JOSE ASSIS DOS SANTOS
 JOAO MOREIRA DOS SANTOS
 TEREZA MARIA DOS SANTOS
 BOM SUCESSO-MG 29/08/61
 NAS. LV-16 FL-289V NAZARENO MG
 383331716-72 PIS 1088876376-7
Hugo Morei

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS PII 409
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
 FOLGEM DIRETO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA
 TÍTULO ELEITORAL
 NOME DO ELEITOR
 JOSE ASSIS DOS SANTOS
 DATA DE NASCIMENTO 29/08/1961 Nº INSCRIÇÃO 017596700205 D.V. 328 SEÇÃO 001
 MUNICÍPIO / UF NAZARENO/MG DATA DE EMISSÃO 15/04/1986
 JUIZ ELEITORAL
 Des. Cláudio Costa
 Presidente do TRE/MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 00868
 Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 00869
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
 VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

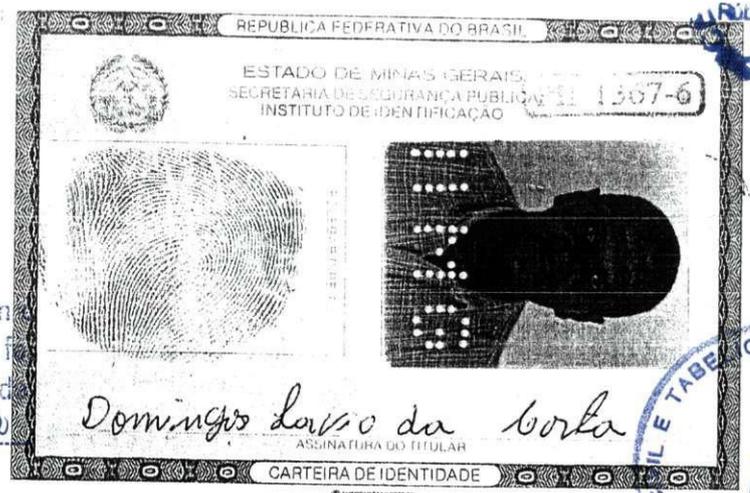
CIC
 NASCIMENTO 29.08.61 INSCRIÇÃO NO CPF 383 331 716 72
 CONTRIBUINTE
 JOSE ASSIS DOS SANTOS
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS
 CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
 VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CÓDIGO PIS 10888763767
 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS DIPIS
 NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)
 JOSE ASSIS DOS SANTOS
 DATA DE NASCIMENTO 29/08/61 SEXO MASCULINO [X] 1 FEMININO [] 2
 DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO REAL CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA 275/505
 ATENÇÃO: SO É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO C/C OU CPF DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 00870
 Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 00871
 Heloísa Bertoli de Carvalho Tabela
 Nazareno, 03 de 12 de 2012
 Heloísa Bertoli de Carvalho Tabela

M. das Comunicações
Rubrica: 47



AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com original que me foi apresentado. Dou fé.
Em test.º pa da verdade
Nazareno, 03 de 12 de 2012

pa
Heloisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã

OFICIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONA
NAZARENO M.G.

Emolumentos: R\$ 3,44
Taxa de fiscalização: R\$ 1,07

NASCIMENTO: 22.01.59
INSCRIÇÃO NO CPF: 424.940.876-00
CONTRIBUINTE: DOMINGOS SAVIO DA COSTA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

OFICIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONA
NAZARENO M.G.

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em test.º pa da verdade.
Nazareno, 03 de 12 de 2012

pa
Heloisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã

Emolumentos: R\$ 3,44
Taxa de fiscalização: R\$ 1,07



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	MG-15.084.402	DATA DE EXPEDICAO	13/01/2004
NOME			
DOMINGOS SAVIO DA COSTA			
FILIAÇÃO			
FRANCISCO MARCIANO DA COSTA LAURA MARIA DA CONCEICAO			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
SAO JOAO DEL REI-MG		22/1/1959	
DOC ORIGEM CAS. LV-7-B FL-123			
NAZARENO-MG			
CPF 424940876-00			
PII-1367		1.VIA	
M. M. BRAUNA			



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Seção de Comunicação
Rubrica: 48

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test.º da da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Carvalho
Heloisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã

FICHA CADASTRAL

N. DISTR. 080/0211327

CPF: 042178826-70

Nome: VALDENICE ADRIANA DA SILVA

Nascimento: 20/09/77

Nome da Mãe: ZILDA BATISTA DA SILVA

Endereço: R. JOSE PEDRO TEIXEIRA, 303 - ROSARIO

36370-000 NAZARENO - MG

NOTAS

Seção de Comunicação

R\$ 3,44

R\$ 1,07

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDENICE ADRIANA DA SILVA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOTAS

Seção de Comunicação

R\$ 3,44

R\$ 1,07

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test.º da da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Carvalho
Heloisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDENICE ADRIANA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1977

MUNICÍPIO/UF: NAZARENO/MG

INSCRIÇÃO: 116828160213

ZONA: 328

SEÇÃO: 0024

DATA DE EMISSÃO: 31/05/1994

QUILZ. ELEITORAL

Des. Cláudio Costa

NOTAS

Seção de Comunicação

R\$ 3,44

R\$ 1,07

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test.º da da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Carvalho
Heloisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã

TR O CIVIL E TABELNATO
M. G.
NAZARENO

TR O CIVIL E TABELNATO DE NOT
M. G.
NAZARENO

TR O CIVIL E TABELNATO DE NOT
M. G.
NAZARENO

ATENÇÃO : Para maior proteção do seu cartão, dobre no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais. Mantenha seu endereço sempre atualizado. Para qualquer alteração, compareça a uma Agência de Correio munido deste Cartão, de sua identidade e Título Eleitoral. Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-11.325.842	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/07/1997
NOME	VALDENICE ADRIANA DA SILVA		
FILIAÇÃO	CELSO ANTONIO DA SILVA ZILDA BATISTA DA SILVA		
NATURALIDADE	BOM SUCESSO-MG	DATA DE NASCIMENTO	20/9/1977
DOC ORIGEM	NASC. LV-2 FL-191V MERCES DE AGUA LIMPA-MG		
CPF	PII-1267		
BELO HORIZONTE, MG	1. VIA		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Valdenice Adriana da Silva

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.156.928 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/1999

NOME IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL

FILIAÇÃO JAIME CLAUDINO DOS SANTOS MARIA SÍPRIANA DOS SANTOS

NACIONALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 19/12/1974

DOC. ORIGEM CAS.-LV-10B FL-59 NAZARENO-MG

CPF

PIC-2205 *João Rogério L. Cunha* ASSINATURA DO AGENTE CARGOS CUNHA 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Barvalho
 Heleisa Bertoli de Carvalho
 Tabará



O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não Doador de Órgãos e Tecidos

ASSINATURA DO TITULAR *Idalina Maria dos Santos Amaral*

FOTOGRAFIA

IMPRESSÃO DEDAL DIREITO

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas Número de Inscrição **080.992.576-18**

Nome **IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL**

Nascimento **19/12/1974**

Heleisa Bertoli de Carvalho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

050005586

NOME COMPLETO
José Antônio Pereira de Andrade

NASCIMENTO
01.01.69

ASSINATURA
José Antônio Pereira de Andrade

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PEI 409

ROLEGAR DIREITO

José Antônio Pereira de Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

DATA DE NASCIMENTO
1/01/1969

INSCRIÇÃO
090635630299

ZONA
328

SEÇÃO
0035

MUNICÍPIO/UF
ZARENO/MG

DATA DE EMISSÃO
27/07/1988

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Procuradoria do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 00857

Procuradoria do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 00858

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

13a CSM 5a Del S
RA 276805-N

NOME
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

BANCO DO BRASIL

Comprovante de Inscrição - CI

Data do cadastramento
25.08.92

Nº de inscrição no PASEP
1.700.543.635-9

Nome do participante
JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

Data do nascimento
01.01.69

Sexo
1 1 - Mas. 2 - Fem.

CPF
860908286-53

Nome da mãe
CARMELIA ARAUJO DOS SANTOS

Procuradoria do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 00859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - COREN-MG 042.188
ENFERMEIRO

NOME
JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

NATURALIDADE/UF/NACIONALIDADE
CANTAGALO/MG

DATA DE NASCIMENTO / DATA DE VALIDADE
01/01/1969 / 25/12/2012

PROVISÓRIA

Felipe Mendes
PRESIDENTE

PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A VALIDADE SE NÃO FOR PRORROGADA OU SUBSTITUÍDA PELA INSCRIÇÃO DEFINITIVA SUJEITANDO O PORTADOR AS PENAS DO ART. 41 DO DEG. LEI Nº 3.888/01

FILIAÇÃO
**JOSE PEREIRA DE ANDRADE
CARMELITA ARAUJO DOS SANTOS**

CPF
860.908.286-53

DATA DE EMISSÃO
26/12/2011

Felipe Mendes
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA NO ÂMBITO ESTADUAL

Procuradoria do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 00860

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé da verdade.

ba

Nazareno, 03 de 12 de 2012

Carvalho

Heloísa Bertoni de Carvalho
Tostá

Procuradoria do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 00861

Emolumentos: R\$ 3,44 x 6 = 20,64

Taxa de fiscalização: R\$ 1,01 x 6 = 6,06

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA DA RECEITA FEDERAL.

REGISTRO GERAL M-4.424.184 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/87

NOME JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DE ANDRADE CARMELITA ARAUJO DOS SANTOS

NATURALIDADE CANTAGALO-MG DATA DE NASCIMENTO 01/01/69

DOC ORIGEM NAS.LV-02A FL-300V CANTAGALO-MG

CPF BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-409

LEI Nº 10.663 DE 15/09/83

0162-07

11 89

BRASIL S.A.

DEL-REJ - MG

5249

DE FISCALIZAÇÃO

DE MINAS GERAIS

DE JUSTIÇA

00856

EMISSÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.424.184 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/87

NOME JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DE ANDRADE CARMELITA ARAUJO DOS SANTOS

NATURALIDADE CANTAGALO-MG DATA DE NASCIMENTO 01/01/69

DOC ORIGEM NAS.LV-02A FL-300V CANTAGALO-MG

CPF BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-409

LEI Nº 10.663 DE 15/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO 2010 - 1º TURNO - 03/10/2010

JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

Inscrição: 0906 3563 0299

NASC: 01/01/1969 ZONA: 0328 SEÇÃO: 0035

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO 2010 - 2º TURNO - 31/10/2010

JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

Inscrição: 0906 3563 0299

NASC: 01/01/1969 ZONA: 0328 SEÇÃO: 0035

Min. das Comunicações
52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Madalena A. Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-10.1820.654
ENFÉDIO: 04/07/1996

NOME: MADALENA ALBERTINA FERREIRA

FILIAÇÃO: MARIANO VITORIANO TEIXEIRA
BELMIRA DE JESUS TEIXEIRA

NATURALIDADE: NAZARENO-MG

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1951

DOC. ORIGEM: CAS. LV-28.B EL-217

CPF: 488409046-20

BELMIRA DE JESUS TEIXEIRA
LUIZ OTACÍLIO TEIXEIRA
BELO HORIZONTE, MG
PI-1267

BELO HORIZONTE, MG
LUIZ MARIANO VITORIANO FERREIRA
ASSINATURA DO TITULAR

TELEFONE: 146 DE 2906/93

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. *ca* da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Heloisia Bertoli de Carvalho
Heloisia Bertoli de Carvalho
Tabeliã



Emolumentos: R\$ 3,44
Taxa de Fiscalização: R\$ 1,04



Agência Nacional de Telecomunicações



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
CNPJ: 26.118.968/0001-00

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:45:35 do dia 05/12/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/01/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.058734/2012 Localidade / UF: NAZARENO/MG
Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
Aviso: 1 Publicação: 05/11/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MADALENA ALBERTINA FERREIRA	488.409.046-20	2º Tesoureiro	23/05/2011 23/05/2013	
JOSE ASSIS DOS SANTOS	383.331.716-72	Presidente	23/05/2011 23/05/2012	
IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL	080.992.576-18	2º Secretário	23/05/2011 23/05/2013	
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	860.908.286-53	1º Tesoureiro	23/05/2011 23/05/2013	
Domingos Sávio da Costa	424.940.876-00	Vice-Presidente	23/05/2011 23/05/2013	
VALDENICE ADRIANA DA SILVA	042.178.826-70	1º Secretário	23/05/2011 23/05/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

- I - o mandato da diretoria expirou em 23/5/2013 (exigir ata e os documentos dos dirigentes eleitos);
- II - o conselho comunitário é composto por um representante do legislativo local, o que não atende às exigências legais;
- III - não foram encaminhados:
 - *relatório do conselho comunitário acerca da programação da entidade;
 - **comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal
 - ***certidão de regularidade com o INSS e FGTS

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de renovação: fl. 2;
- b) declaração de conformidade das instalações da emissora: fl. 28;
- c) certidão negativa de débitos com a Anatel: fl. 52;
- d) CNPJ, nº 26.118.968/0001-00: fl. 27;
- e) estatuto social, datado de 31/8/2009, rg.-PJ: fls. 36 à 45;
- f) ata de eleição, datada de 23/5/2011, rg.-PJ: fl. 35;
- g) provas de nacionalidade e maioria: fls. 46 à 51;
- h) comprovantes de residência: pendentes;
- i) declarações de fiel cumprimento: pendentes.
- j) declarações do anexo 3: fls. 29 e 30;
- l) certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral: pendentes.
- m) comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal: pendentes.
- n) certidão de regularidade com o INSS e FGTS: pendente.
- o) relatório do Conselho Comunitário: pendente.

MANDATO: 2 ANOS

P.W.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Selo nº RADCOM
Análise Técnico-Administrativa



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2329/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.058734/2012**
Processo de Outorga nº 53710.000981/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação de Moradores do Bairro Rosário** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nazareno / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os a documentação já apresentada por esta requerente, solicitamos o cumprimento das seguintes exigências, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 19 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 25/5/2013. Os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência, por meio de documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente em questão, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

c. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

d. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

f. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

g. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral (crime eleitoral), dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

II. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

III. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

IV. Ato de constituição do conselho comunitário da emissora. Destaque-se que a análise da documentação encaminhada revelou que um dos integrantes desse Conselho é representante do poder legislativo local (Sr. Jovino César Romão, vereador), o que não atende às exigências legais. De acordo com o art. 8º da Lei 9.612, de 1998, o conselho comunitário deverá ser composto por, no mínimo, cinco representantes de entidades sediadas na comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

V. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2013.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2329/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 2 de setembro



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4815 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 2 de setembro de 2013.

Ao Senhor

REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal da **Associação de Moradores do Bairro Rosário**

Rua José Antônio de Sousa, nº 382, bairro: Rosário

36.370-000 Nazareno – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.058734/2012.**

Senhor Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.058734/2012**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nazareno / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2329 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

29E 12

59

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



Assunto: Encaminha documentos solicitados através de Nota Técnica nº
2329/2013/CGRC/SCE-MC

Referência: Processo de renovação nº 53000.058734/2012

Processo de Outorga nº 53710.000981/1998

MG
Nazareno, 10 de outubro de 2013.

Análise 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 061011/2013-55

SEAPASCE

21/10/2013-09:30

Ao Senhor

Samir Amando Granja Nobre Maia

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção ao ofício de V.Sa, nº 4815/CGRC/SCE-MC de 02 de setembro de 2013, estamos encaminhando em anexo, a documentação solicitada para instrução processual.

Atenciosamente,

Domingos Sávio da Costa

Domingos Sávio da Costa

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário

Ata da reunião da Assembleia Geral da Associação de Moradores do Bairro Rosário, conforme convocação através do edital de 26 de abril de 2013, para a Eleição e Posse da nova Diretoria que exercerá o mandato de 14/05/2013 a 14/05/2015.

Município das Comunicações - FISCAL
138
9

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e treze, as dezenove horas, reuniram-se os sócios da AMBR em assembleia geral na ante sala da Radcom Rosário 87,9 FM, no prédio da Associação de Moradores do Bairro Rosário, sito a rua José Antônio de Sousa, 382, Bairro Rosário, Nazareno, MG, conforme edital do dia 26/04/13, para eleição e posse da nova diretoria que exercerá o mandato de 14/05/13 a 14/05/15. A comissão nomeada para dirigir esta eleição, composta pelos sócios: Domingos Sávio da Costa, Madalena Albertina Ferreira e José Antônio Pereira de Andrade, deu início à votação após constatar e verificar que estava presente a maioria dos associados e em dia com as obrigações conforme normas estatutárias. Passou-se então a votação, a qual foi por aclamação, uma vez que foi registrada apenas uma chapa, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, e de acordo com as normas estatutárias foram eleitos e automaticamente empossados os seguintes sócios: Presidente: Domingos Sávio da Costa, Vice-Presidente: José Assis dos Santos; 1ª Secretária: Valdenice Adriana da Silva, 2ª Secretária: Idalina Maria dos Santos Amaral, 1º Tesoureiro: José Antônio Pereira de Andrade e 2º Tesoureira: Madalena Albertina Ferreira. Nesta oportunidade, conforme estatuto e de acordo com todos os presentes, também foi eleito por aclamação e automaticamente empossado o novo Conselho Fiscal: Maria Nazaré Vicente Silva, Carolina Dorcelina de Jesus e Antônio Carlos de Andrade, e para suplentes do Conselho Fiscal: Luiz Heitor do Amaral, Geraldo Heitor dos Reis e Aparecida de Fátima Santos e também o Conselho Comunitário, sendo eles: Maria Antônia Batista de Andrade da Associação Unidos de Última Hora; Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro da Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região; Vicente Edson do Nascimento, vereador da Câmara Municipal; Ana Maria Carvalho Teixeira da Casa Lar do Idoso Rosina de Paula e Moisés José do Couto da Associação Recreativa Dourado. E não havendo mais nada a ser tratado, esta ata foi lavrada, e, após lida e aprovada, será assinada pela secretária, pelo presidente e demais pessoas presentes.

Fl. 60

Valdenice Adriana da Silva
Domingos Sávio da Costa
José Assis dos Santos

Idalina Maria dos Santos Amaral
José Antônio Pereira de Andrade
Madalena A. Ferreira
Carolina Dorcelina de Jesus
Antônio Carlos de Andrade
Luiz Heitor do Amaral
Geraldo Heitor dos Reis
Aparecida de Fátima Santos

Maria Nazaré Vicente Silva
Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro
Vicente Edson do Nascimento
Ana Maria Carvalho Teixeira
Moisés José do Couto

Escritório de Registro de Imóveis
Salvador - BA
Escritório de Registro de Imóveis
Salvador - BA



apresentado hoje para Registro
 Apontado sob o n.º 25784 do Protocolo
 e Registrado sob o n.º 8904 no livro
A 2 fols. 330
 S. João del-Rei, 15 de Maio de 2013
 O oficial Vera Lúcia Bastone Mauro
 A sub-oficial _____

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
 Vera Lúcia Bastone Mauro
 OFICIAL - CPF 380.995.006-87
 Comarca de São João del-Rei - MG

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Em test.º Revernal da verdade.
 Nazareno, 10 de 10 de 2013

Revernal
 Heleisa Bertoli de Carvalho
 Tabeliã

Arquivo
 Mazarone - MG.

Emolumentos: R\$ 3,69
 Taxa de fiscalização: R\$ 415

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno - MG



ATO N° 002 de 27/09/2013

“Nomeia os Membros da Comissão Eleitoral e dá outras providências”

Domingos Sávio da Costa, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Comunitário, que passam a ser os seguintes membros:

- 1- Rita Cássia Ribeiro Alves – Associação Unidos de Última Hora
- 2- Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região.
- 3- Moisés José do Couto – Associação Recreativa Dourado.
- 4- José Luiz Mendes Coelho – Associação Esportiva Recreativa e Cultural Biriba de Ouro.
- 5- Ana Maria Carvalho Teixeira – Casa Lar do Idoso Rosina de Paula.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Comunitário, citados no artigo anterior, serão inteiramente gratuitos, de caráter voluntariado.

Art. 3º – Os membros do Conselho Comunitário terão a função de acompanhar a Grade de Programação da Radcom Rosário 87,9 Fm, observando o Art. 67 do Decreto 52.795/63.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nazareno, 27 de setembro de 2013.

Domingos Sávio da Costa
Presidente da AMBR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-15.084.402** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/01/2004**

NOME
DOMINGOS SAVIO DA COSTA

FILIAÇÃO
**FRANCISCO MARCIANO DA COSTA
LAURA MARIA DA CONCEICAO**

NATURALIDADE **SAO JOAO DEL REI-MG** DATA DE NASCIMENTO **22/1/1959**

DOC. ORIGEM **CAS. LV-7-B FL-123**

NAZARENO-MG

CPF **424940876-00**

PII-1367 **ASSINATURA DE MELO BRAUNA** **1.VIA**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1367-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Domingos Savio da Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com original que nele se apresenta. Dou fé. Em test. *Pa* da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Pa
Heloisa *Pa* dos Carvalhos
Tabeliã

Embalamentos: R\$ 3,44
Taxa de fiscalização: R\$ 1,07

CPF

NASCIMENTO: 22.01.59 INSCRIÇÃO NO CPF: 424 940 876 00

CONTRIBUINTE: DOMINGOS SAVIO DA COSTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com original que nele se apresenta. Dou fé. Em test. *Pa* da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Pa
Heloisa *Pa* dos Carvalhos
Tabeliã

Embalamentos: R\$ 3,44
Taxa de fiscalização: R\$ 1,07





www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Topo 23610

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

APARECIDA DE FATIMA PEREIRA COSTA
RUA ELZA DE CARVALHO ROMAO 133 CS
ROSARIO
36370-000 NAZARENO, MG
CPF 961.690.366-72

Referente a
AGO/2013
Código de Débito Automático:
000000519777

Nº DO CLIENTE
7005700254

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002110228 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Res Baixa Renda	Datas de Leitura ANTERIOR 08/07 ATUAL 08/08 PRÓXIMA 09/09	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 11/08 APRESENTAÇÃO 15/08	Nº DA INSTALAÇÃO 3000051977
--	-------------------------------------	---	--	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	AAL708135361	3.661	3.860	1	199

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 21,00
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,18187663	5,45
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,31180162	21,81
Energia de 101 a 220 kWh	99	0,46770243	46,28

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,11882000
Energia de 31 a 100 kWh	0,20370000
Energia de 101 a 220 kWh	0,30555000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 08/2013 vigoraria a bandeira amarela, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

UH Itutinga
Mês: 08/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	5,91	11,82	23,64
FIC 0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC 0,00	3,46	-	-
DIGRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$24,28

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	15,69	21,34	Enc. Setoriais	4,27	5,81
Distribuição	25,98	35,32	Tributos	25,49	34,86
Transmissão	2,11	2,87	Total	73,54	100,00

VENCIMENTO
17/09/2013

VALOR A PAGAR
R\$ 73,54

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/13	199	6,42	31
JUL/13	176	6,29	28
JUN/13	194	6,06	32
MAI/13	178	5,74	31
ABR/13	169	5,45	31
MAR/13	147	5,07	29
FEV/13	121	4,32	28
JAN/13	173	5,58	31
DEZ/12	136	4,39	31
NOV/12	138	4,45	31
OUT/12	125	4,46	28
SET/12	153	4,64	33
AGO/12	159	5,30	30

Reservado ao Fisco
995A.A16A.CD15.8035.4A5D.79DC.11F2.CF01

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
73,54	30	22,06	0,61	2,82

Ovidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Ministério das Comunicações - S.C.T.
Fis. 62
Rubrica G

Ministério das Comunicações **AR**
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 3º andar
70044-900 - BRASÍLIA - DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO: 0,296
1G 88197170 5 BR



DH

Ministério das Comunicações
Fis. 62
Rubrica G

Associação de Moradores do Bairro Rosário
Rua José Antônio de Sousa - 382 - Bairro Rosário
36.370.000 - Nazareno - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO DE NAZARENO — COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI

José Torquato

Oficial do Registro Civil



Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Fls. 63
 Rubrica 10

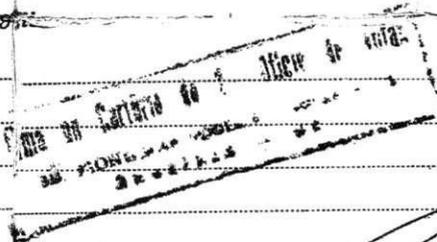
209377

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO 7-B
 FOLHAS 123
 TERMC 480

CERTIFICO que, do livro, termo e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de comunhão PARCIAL x:x de bens, no dia dois (02) de maio de 1.981, as 10, 30 horas x x x o ato do casamento de DOMINGOS SAVIO DA COSTA com APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA, que passou a assinar APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA COSTA. Ele, nascido em São João del-Rei, neste Estado no dia vinte e dois (22) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) filho de Francisco Marciano da Costa e de dona Laura Maria da Conceição, falecida. Ela, nascida em esta cidade de Nazareno, Minas Gerais, no dia doze (12) de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), filha de Arlindo Pereira da Costa e de dona Francisca Trindade foram observadas as formalidades legais.

OBSERVAÇÕES:



O referido é verdade, do que dou fé.

Nazareno, 02 de maio de 1.981

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
 Rua Líbero Badaró, 293 - Loja 6 - São Paulo

FIRMA NO CARTÓRIO ÚLTIMO DE CARVALHO
 Edifício Acaiaca - Belo Horizonte

FIRMA TABELIÃO PENAFIEL
 Av. Rio Branco, 121 - Sobreloja - Rio

134384 - arcaída de B. Raia Costa
134385 - O mesmo.

611-029	611001652
03	1982

Ant. 11225,00

611-029	6110417
22 ABR 1987	

Ant. 569,54

AJUNTAMENTO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. de Perreval da verdade. Nazareno, 10 de 10 de 2013

Perreval

Heleisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã



Emolumentos: R\$ 3,69
Taxa de fiscalização: R\$ 4,15

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº M-4.859.900 DATA DE EXPEDICÃO 13/06/86

NOME JOSE ASSIS DOS SANTOS

FISSAÇÃO JOAO MOREIRA DOS SANTOS TEREZA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO 29/08/61

DOC. ORIGEM NAS.LV-16 FL-289V NAZARENO MG

383331716-72 PIS 1088876376-7

Assinatura: *Jose Assis dos Santos*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PII 409

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Jose Assis dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Impostos: R\$ 3,44

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 00872

fiscalização: R\$ 1,07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Impostos: R\$ 3,44

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 00873

fiscalização: R\$ 1,07

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor: *Jose Assis dos Santos*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE ASSIS DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1961 Nº INSCRIÇÃO 017596700205 D.V. 328 SEÇÃO 001

MUNICÍPIO / UF NAZARENO/MG DATA DE EMISSÃO 15/04/1986

Assinatura: *Yanushko Des. Cláudio Costa*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte: *Jose Assis dos Santos*

CIC

NASCIMENTO 29.08.61

INSCRIÇÃO NO CPF 383 331 716 72

CONTRIBUINTE JOSE ASSIS DOS SANTOS

Assinatura: *Ministro da Receita Federal*

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 00874

Impostos: R\$ 3,44

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 00875

fiscalização: R\$ 1,07

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CÓDIGO PIS 10888763767

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS DIPIS

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO) JOSE ASSIS DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 29/08/61 SEXO MASCULINO [X] 1 FEMININO [] 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO REAL CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA 275/305

ATENÇÃO: SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CBC OU CPF DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. *ca* da Verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Assinatura: *Heloisa Bertoli de Carvalho*

Heloisa Bertoli de Carvalho Tabeliã

Assinatura: *Jose Assis dos Santos*

Impostos: R\$ 3,44

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 00875

fiscalização: R\$ 1,07



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Terpede 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003

Comunicações - S.C.F.E. 65

JOSE ASSIS DOS SANTOS
RUA EDMUNDO LOURES 84 CO
CENTRO
36370-000 NAZARENO, MG
CPF 383.331.716-72

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000048608434

Nº DO CLIENTE
7003528813

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005002444 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe Comercial Trifásico	Subclasse Outros Serviços e Outras Ativ	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO 3004860843
		ANTERIOR 21/08	ATUAL 20/09	PRÓXIMA 21/10	EMIÇÃO 24/09	APRESENTAÇÃO 30/09	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição ARC123033328	Leitura Anterior 882	Leitura Atual 1.194	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 312

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Nota fiscal de 08/2013 quitada em 13/09/2013.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	312	0,43164137	134,65
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,33845000	

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
UH Itutinga
Mês: 07/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,91	23,64
FIC	0,00	3,30	13,20
DMIC	0,00	3,46	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$73,53

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	34,40	25,55	Enc. Setoriais	9,56	7,10
Distribuição	56,99	42,32	Tributos	29,06	21,58
Transmissão	4,64	3,45	Total	134,65	100,00

VENCIMENTO
13/10/2013

VALOR A PAGAR
R\$ 134,65

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	312	10,40	30
AGO/13	342	10,36	33
JUL/13	408	14,57	28
JUN/13	141	4,70	30
MAI/13	250	7,58	33
ABR/13	170	5,86	29
MAR/13	150	5,36	28
FEV/13	160	5,52	29
JAN/13	150	4,55	33
DEZ/12	110	3,93	28
NOV/12	110	3,55	31
OUT/12	110	3,44	32
SET/12	90	3,00	30

Reservado ao Fisco
B360.5C40.AB52.9BB2.4B16.E53D.588F.000D

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
134,65	18	24,23	0,86	3,97

Ouvedoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 187 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Unidade de Leitura
15140703

Conta Contrato
000048608434

Vencimento
13/10/2013

Total a Pagar
R\$ 134,65

Setembro/2013

N. DISTR. 080/0211327

FICHA CADASTRAL

CPF: 042178826-70
 Nome: VALDENICE ADRIANA DA SILVA

Nascimento: 20/09/77
 Nome da Mãe: ZILDA BATISTA DA SILVA

Endereço:
 R JOSE PEDRO TEIXEIRA, 303 - ROSARIO
 36370-000 NAZARENO - MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSINATURA COPIADA

Valdenice Adriana da Silva

POLEGAR DIREITO



011967-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALDENICE ADRIANA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1977

N.º INSCRIÇÃO: 116828160213

ZONA: 328

SEÇÃO: 0024

MUNICÍPIO / UF: NAZARENO/MG

DATA DE EMISSÃO: 31/05/1994

JUIZ ELEITOR
 Des. Cláudio Costa
 Presidente do TRE/MG

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

AUTENTICAÇÃO

O presente documento contém, com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012.

Barvalud

Heloisa Bertoli de Carvalho
 Tabela

Emolumentos: R\$ 3,44
 Taxa de fiscalização: R\$ 1,07

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NAZARENO M.G.

AUTENTICAÇÃO

O presente documento contém, com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012.

Barvalud

Heloisa Bertoli de Carvalho
 Tabela

Emolumentos: R\$ 3,44
 Taxa de fiscalização: R\$ 1,07

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NAZARENO M.G.

AUTENTICAÇÃO

O presente documento contém, com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012.

Barvalud

Heloisa Bertoli de Carvalho
 Tabela

Emolumentos: R\$ 3,44
 Taxa de fiscalização: R\$ 1,07

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NAZARENO M.G.

ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, dobre no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais. Mantenha seu endereço sempre atualizado. Para qualquer alteração, compareça a uma Agência de Correio munido deste Cartão, de sua identidade e Título Eleitoral. Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.325.842 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/1997

NOME
VALDENICE ADRIANA DA SILVA

FILIAÇÃO
**CELSO ANTONIO DA SILVA
 ZILDA BATISTA DA SILVA**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BOM SUCESSO-MG 20/9/1977

DOC ORIGEM NASC. LV-2 FL-191V
MERCES DE AGUA LIMPA-MG

CPF
111.111.111-11

BELO HORIZONTE, MG
P11-1267

ASSINATURA DO DIRETOR LOCAL
1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Valdenice Adriana da Silva

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CELSONTONIO DA SILVA
RUA JOSE PEDRO TEIXEIRA 303 CS
ROSARIO
36370-000 NAZARENO, MG
CPF 235.701.566-72

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000011136942

Nº DO CLIENTE
7002939229



NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004453365 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura ANTERIOR: 20/08 ATUAL: 19/09 PRÓXIMA: 18/10	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 23/09 APRESENTAÇÃO: 27/09	Nº DA INSTALAÇÃO 3001113694
--	---------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição ABN878013693	Leitura Anterior 19.534	Leitura Atual 19.856	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 122

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13
Nota fiscal de 08/2013 quitada em 11/09/2013.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	122	0,52251167	63,73
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa líquida de tributos. Mais informações em www.anel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
UH Itutinga
Mês: 07/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,91	23,64
FIC	0,00	3,30	13,20
DMIC	0,00	3,48	-
D'CRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 15,89

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	13,79	21,64	Enc. Setores	3,84	6,03
Distribuição	22,84	35,83	Tributos	21,40	33,58
Transmissão	1,86	2,92	Total	63,73	100,00

VENCIMENTO
11/10/2013

VALOR A PAGAR
R\$ 63,73

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	122	4,07	30
AGO/13	106	3,21	33
JUL/13	86	3,07	28
JUN/13	119	3,97	30
MAI/13	126	3,82	33
ABR/13	118	4,07	29
MAR/13	83	2,96	28
FEV/13	74	2,55	29
JAN/13	101	3,08	33
DEZ/12	87	3,11	28
NOV/12	100	3,23	31
OUT/12	71	2,22	32
SET/12	104	3,47	30

Reservado ao Fisco
E51E.479F.C4FC.D9BD.9680.3203.BCCF.27C3

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
63,73	30	19,12	0,40	1,88

Ouidoria CEMIG: 0800 726 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Unidade de Leitura 14140704	Conta Contrato 000011136942	Vencimento 11/10/2013	Total a Pagar R\$ 63,73
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Setembro/2013

DÉBITO AUTOMÁTICO

8367000000-0 63730138000-1 11114776011-5 00011136942-7



República Federativa do Brasil

Ministério das Comunicações - SCS
Rubrica 68

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. *Deixeira* de *10* de *2013* Nazareno.



Impulmentos: R\$ 3,69
Taxa de fiscalização: R\$ 4,15

Estado de Minas Gerais —
Município de São Tiago



Comarca de Bom Sucesso
Distrito de Mercês de A. Linpa

Deixeira
Helena Berteli de Carvalho
Tabeliã

LÁZARO DE PAIVA
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. *191 v* do Livro A *2* sob Nº de Ordem *1.555* foi lavrado o assento do nascimento de *Saldeneza Pedroza da Silva* do sexo *feminino*, nascida no dia *vinte e sete* de *setembro* de *mil novecentos e setenta e sete* (20-09-77) às *2* horas e *-* minutos, em *sem. Lucas* no *bairro* *conceição* na *lanta* *casa* filh(a) de *Luiz Antonio da Silva* e de Dona *Fulda Batista da Silva*. Sendo avós paternos *-* e Dona *-* e avós maternos *-* e Dona *-*. O assento foi lavrado em *08* de *outubro* de *1977* tendo sido declarante e serviram de testemunhas *o próprio pai. a. a.*

Observações *Fim de Escalas*

REGISTRO DE PAZ E NOTAS
ESCRIVÃO
LÁZARO DE PAIVA
MERCÊS DE AGUA LIMPA

O referido é verdade e dou fé

Mercês de Agua Limpa, *02* de *setembro* de *1987*
Lázaro de Paiva
Oficial

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.156.929 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/1999

NOME IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL

FILIAÇÃO JAIME CLAUDINO DOS SANTOS MARIA SÍPRIANA DOS SANTOS

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 19/12/1974

DOC ORIGEM CAS. LV-10B FL-59 NAZARENO-MG

CPF PIC-2205

ASSINATURA DO TITULAR: *João Rogério L. Cunha*
 JOÃO ROGÉRIO CAVARGOS CUNHA 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SCS
 60
 3,44

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. *Da* da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Carvalho
 Heioisa Bertoli de Carvalho
 Tabeliã



3,44
 10,07
 AUTENTICAÇÃO



O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. *Da* da verdade. Nazareno, 03 de 12 de 2012

Carvalho
 Heioisa Bertoli de Carvalho
 Tabeliã

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não Doador de Órgãos e Tecidos

ASSINATURA DO TITULAR: *Idalina Maria dos Santos Amaral*

CARTERA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
080.992.576-18

Nome
IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL

Nascimento
19/12/1974



www.comig.com.br/atendimento

Comig Telefone 0800-100000

Fale com a Comig 118

Distribuição S.A.

Comig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.922136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL
RUA MANOEL S PINTO 614 CX
ROSARIO
36370-000 NAZARENO, MG
CPF 080.992.576-18

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000036598837

Nº DO CLIENTE
7002319698



NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001706501 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Res Baixa Renda	Datas de Leitura ANTERIOR: 08/08 ATUAL: 09/09 PRÓXIMA: 08/10			Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 11/09 APRESENTAÇÃO: 17/09		Nº DA INSTALAÇÃO 3003659883
---	-------------------------------------	--	--	--	---	--	--

Tipo de Medição Energia kWh	Medição ABS916013246	Leitura Anterior 18.419	Leitura Atual 18.554	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 135
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 18,34
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas e juros) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,17891884	5,36
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,30673091	21,45
Energia de 101 a 180 kWh	35	0,46009637	16,09

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,11882000
Energia de 31 a 100 kWh	0,20370000
Energia de 101 a 180 kWh	0,30555000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
UH Itutinga
Mês: 07/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	5,91	11,82	23,64
FIC 0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC 0,00	3,46	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 11,04

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	9,30	21,68	Enc. Setoriais	2,53	5,90
Distribuição	15,42	35,94	Tributos	14,40	33,57
Transmissão	1,25	2,91	Total	42,90	100,00

VENCIMENTO
02/10/2013

VALOR A PAGAR
R\$ 42,90

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	135	4,22	32
AGO/13	124	4,00	31
JUL/13	111	3,96	28
JUN/13	141	4,41	32
MAI/13	128	4,13	31
ABR/13	141	4,55	31
MAR/13	121	4,17	29
FEV/13	133	4,75	28
JAN/13	156	5,03	31
DEZ/12	113	3,65	31
NOV/12	109	3,52	31
OUT/12	115	4,11	28
SET/12	144	4,36	33

Reservado ao Fisco
9021.6F6B.19FF.C30A.0201.DEB7.7AE4.5C9C

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
42,90	30	12,87	0,27	1,26

Atendimento ao Cliente - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.424.184 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/07/87

NOME JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DE ANDRADE
CARMELITA ARAUJO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO CANTAGALO-MG DATA DE NASCIMENTO 01/01/69

RESIDÊNCIA NAS.LV-02A FL-300V CANTAGALO-MG

BELO HORIZONTE MG *Nuburvis* PII-409

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Comunicação PII 409

Fis. 71 Rubrica 0

POLEGAR DIREITO

Jose Antonio Pereira de Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test.º Ja da verdade. Nazareno, 11 de 10 de 2013

Heloisa Bertoli de Carvalho
Heloisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã



Emolumentos: R\$ 3,69
Taxa de fiscalização: R\$ 1,15

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 850908286-53

NOME COMPLETO José Antônio Pereira de Andrade

NASCIMENTO 01.01.69

ASSINATURA *Jose Antonio Pereira de Andrade*

É VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE PRESCRITOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA FISCAL QUE REQUER A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

016207
11 89
BRASIL S. A.
BEL REJ - MG
5240

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO AGENTE EMISSOR

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SUPERINTENDENTE

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test.º Ja da verdade. Nazareno, 11 de 10 de 2013

Heloisa Bertoli de Carvalho
Heloisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã



Emolumentos: R\$ 3,69
Taxa de fiscalização: R\$ 1,15

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14



Ministério das Comunicações - SCS
 Fis. 42
 Rubrica 0

DPSL/DTRG 765 314450050 02 30 32 280 001702

Pág.: 01/01

JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
R MAURICIO CELSO CORREIA TEIXEIRA
ROSARIO

328 CA A

CEP:36370-000
NAZARENO

MG

REFERÊNCIA DA FATURA			IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
MES:	Número	Data de Apresentação	0 021 462 070 8	0 010 670 380 3
08/2013	001.13.40254869-6	22/08/2013		

HIDROMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
	Atual	Anterior	m ³	Litros		Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
A01L 0544108	1078	1075	6	6.000	17/09/2013	Água		1				
	20/08/2013	18/07/2013	Dias de Consumo: 33			Esgoto						

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA								
Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	CÁLCULO RESIDENCIAL								
				Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Ago/2013	6.000	33	181	MINIMO	6,00	1	6,00	-	13,05	-	0,00	13,05
Jul/2013	6.000	29	206									
Jun/2013	6.000	30	200									
Mai/2013	6.000	32	187									
Abr/2013	20.000	30	666									
Mar/2013	6.000	28	214									
Fev/2013	6.000	32	187									
Jan/2013	6.000	30	200									
Dez/2012	6.000	28	214									
Nov/2012	6.000	33	181									
Out/2012	6.000	30	200									
Set/2012	6.000	29	206									
SOMA					6,00		6,00	0,00	13,05	0,00	0,00	13,05

Consumo médio: 3 m³**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
181 litros de água	
Água	Esgoto
R\$ 0,30	R\$ 0,00

AGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE 13,05

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

115 - 24 HORAS

VENCIMENTO

10/10/2013

TOTAL A PAGAR

*****R\$13,05

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R MAURICIO CELSO CORREIA TEIXEIRA 105, ROSARIO
 De 08:00 as 10:00 e 14:00 as 16:00

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

FAT. CONSUMO MEDIO - PORTAO FECHADO
 PROXIMA FATURA - CONSUMO REAL

INFORMAÇÕES GERAIS

"MANTER A CAIXA D'AGUA LIMPA E MANTER A QUALIDADE
 DA AGUA QUE A COPASA LEVA ATE SUA CASA"

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
06/2013						
Mínimo	16	16	10	16	0	16
Analisadas		16	10	16	10	26
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	26	16	10	16	10	26

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 73
Rubrica 0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FUJ 1257-9



ASSINATURA DO TITULAR
Madalena A. Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO: MG-10.820-534 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/1998

NOME: MADALENA ALBERTINA FERREIRA

SILABO: MARIANO VITORIANO TEIXEIRA

NATURALIDADE: BELMIRA DE JESUS TEIXEIRA

MAZARENO-MG DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1951

DOC. ORIGIN. CAS. LV-28.B FL-217

COP. 488409046-PO

RECEBIMENTO: 15/11/1998

PTI-1267

ASSINATURA DO TITULAR: *Madalena A. Ferreira*

ASSINATURA DO AGENTE DE IDENTIFICAÇÃO: *[Signature]*

TELEFONE: 196 DE 2906/93

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test. da verdade.
Nazareno, 03 de 12 de 2012

[Signature]
Heloisa Bertoli de Carvalho
Taboia



Emolumentos: R\$ 3,44
Taxa de fiscalização: R\$ 1,07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1267-0
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Madalena A. Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-10.820.654 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/1976

MADALENA ALBERTINA FERREIRA

MARIANO VITORIANO TEIXEIRA
BELMIRA DE JESUS TEIXEIRA

NACIONALIDADE NAZARENO-MG DATA DE NASCIMENTO 15/11/1951

DOC. CRIM. CAS. LV-28.B FL-217
SAO JOAO DEL REI-MG

CPF 488409046-20

BELO HORIZONTE, MG PII-1267

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

NASCIMENTO 15.11.51 INSCRIÇÃO NO CPF 488 409 046 20

CONTRIBUINTE
MADALENA ALBERTINA FERREIRA

Antonio Carlos
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Madalena A. Ferreira



Nos termos de art. 2.º do dec. lei n.º 2196, de 25-4-40, autentico a presente fotostática que é a reprodução fiel do original que me foi exibido e com o qual confere, do que dou fé.

São João del-Rei, 05/08/76

Tabela do 1.º Ofício

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MADALENA ALBERTINA FERREIRA
RUA JOAQUIM RIBEIRO 379 CX NR 01
ROSARIO
36370-000 NAZARENO, MG
CPF 488.409.046-20

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000011136348

Nº DO CLIENTE
7003845680

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004453443 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Res Baixa Renda	Datas de Leitura ANTERIOR: 20/08 ATUAL: 19/09 PRÓXIMA: 18/10	Datas da Nota Fiscal EMISSION: 23/09 APRESENTAÇÃO: 27/09	Nº DA INSTALAÇÃO 3001113634
--	-------------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição ABG036053430	Leitura Anterior 12.691	Leitura Atual 12.775	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 84

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 14,59
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Nota fiscal de 08/2013 quitada em 11/09/2013.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,12324448	3,69
Energia de 31 a 100 kWh	54	0,21128514	11,39
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia até 30 kWh		0,11882000	
Energia de 31 a 100 kWh		0,20370000	

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.cemig.com.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
UH Itutinga
Mês: 07/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,91	11,82
FIC	0,00	3,30	6,60
DMIC	0,00	3,48	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 18,06

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	4,75	31,50	Enc. Setoriam	1,29	8,55
Distribuição	7,87	52,20	Tributos	0,53	3,51
Transmissão	0,84	4,24	Tota	15,08	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	84	2,90	30
AGO/13	146	4,48	33
JUL/13	155	5,54	28
JUN/13	98	3,27	30
MAI/13	128	3,88	33
ABR/13	70	2,41	29
MAR/13	65	2,32	28
FEV/13	101	3,48	29
JAN/13	246	7,45	33
DEZ/12	110	3,93	28
NOV/12	101	3,26	31
OUT/12	74	2,31	32
SET/12	95	3,20	30

VENCIMENTO:
11/10/2013

VALOR A PAGAR:
R\$ 15,08

Reservado ao Fisco
5FCC.7E34.145C.D97C.C02C.C9C2.62E7.17A8

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,09	0,44

Ouvidoria CEMIG: 0800 726 3636 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 187 - Ligue 154 para saber os valores e tarifas na origem para telefones celulares.



Unidade de Leitura 14140/04	Conta Contrato 000011136348	Vencimento 11/10/2013	Total a Pagar R\$ 15,08
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	--

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinados, declaramos para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária (Radcom) conforme decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998 e suas normas complementares instituídas pela Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Nazareno, 30 de setembro de 2013.

Domingos Sávio da Costa

Domingos Sávio da Costa

Presidente

CPF- 424.940.876-00

José Assis dos Santos

José Assis dos Santos

Vice-Presidente

CPF- 383.331.716-72

Valdenice Adriana da Silva

Valdenice Adriana da Silva

1ª Secretária

CPF- 042.178.826-70

Idalina Maria dos Santos Amaral

Idalina Maria dos Santos Amaral

2ª Secretária

CPF- 080.992.576-18

José Antônio Pereira de Andrade

José Antônio Pereira de Andrade

1º Tesoureiro

CPF- 860.908.286-53

Madalena Albertina Ferreira

Madalena Albertina Ferreira

2ª Tesoureira

CPF- 488.409.046-20

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da Associação de Moradores do Bairro Rosário, residem na área da comunidade que é atendida pela estação de Radiodifusão Comunitária/Radcom, no município de Nazareno, MG.

Nazareno, 30 de setembro de 2013.

Domingos Sávio da Costa

Presidente

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno, – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Associação de Moradores do Bairro Rosário, não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Nazareno, 30 de setembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink that reads "Domingos Sávio da Costa".

Domingos Sávio da Costa

Presidente

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



ANEXO 14

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Domingos Sávio da Costa, na qualidade de representante legal da Associação de Moradores do Bairro Rosário, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
 - a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
 - a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.
- Nazareno, 30 de setembro de 2013.

Domingos Sávio da Costa
Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Nazareno, 30 de setembro de 2013.

Domingos Sávio da Costa

Domingos Sávio da Costa

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

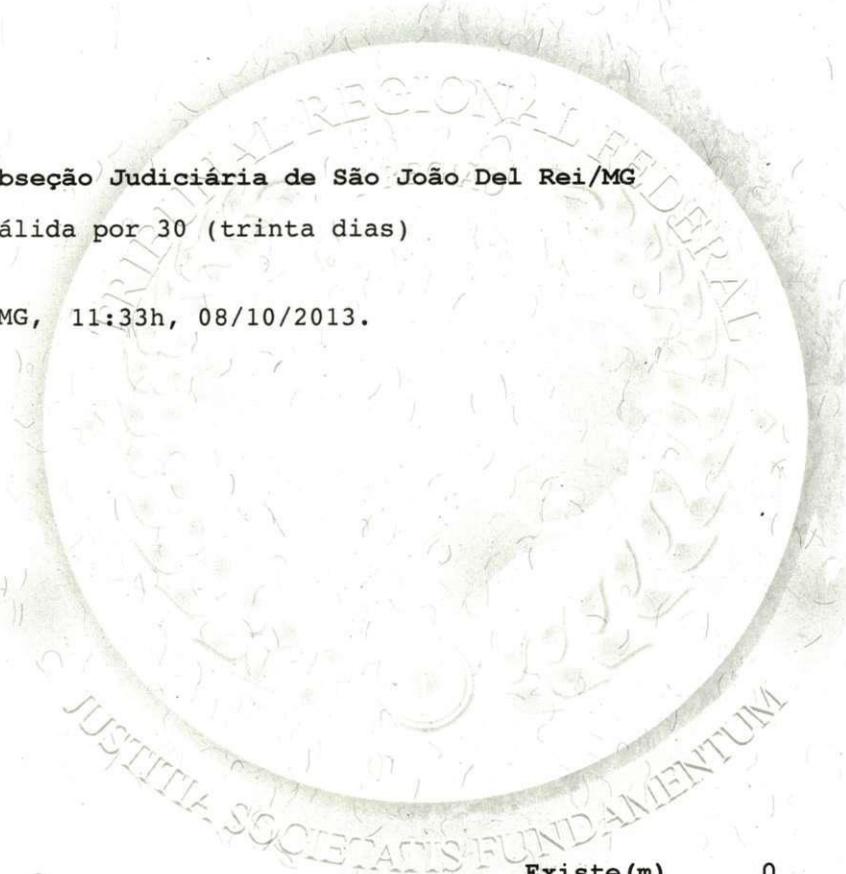
Nº 2466

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
CPF: 424.940.876-00

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG
Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 11:33h, 08/10/2013.



Existe (m) 0 processo (s) .

SANDRA CRISTINA MENDES DE MELO
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Jardim Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG

Fone: (32) 3322-1206

FAX:

E_MAIL:

USUARIO: MG208103



Pg: 1 de 1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001 de 001
Ministério das Comunicações
Fls. Rubrica. S.C.F.

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DOMINGOS SAVIO DA COSTA

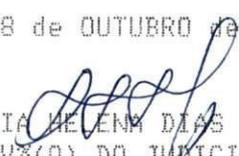
CPF: 42494087600 RG: 15084402/MG

DATA NASCIMENTO: 22/01/1959

PAI: FRANCISCO MARCIANO DA COSTA

MÃE: LAURA MARIA DA CONCEIÇÃO

SÃO JOÃO DEL-REI, 08 de OUTUBRO de 2013 - 08:13:23


LÚCIA HELENA DIAS
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CARVALHO MOURÃO

R. ANTONIO MANOEL DE SOUZA GUERRA, 125 BAIRRO: VILA MARCHETTI CEP: 36307253
SÃO JOÃO DEL-REI - MINAS GERAIS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DOMINGOS SAVIO DA COSTA**
Inscrição: **005876830248** Zona: 328 Seção: 25
Município: 48895 - NAZARENO UF: MG
Data de Nascimento: 22/01/1959 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: LAURA MARIA DA COSTA
FRANCISCO MARCIANO DA COSTA

Certidão emitida às 21:42 de 07/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **Z9JK.ETHQ.MQCK.CQDM**

Ministério das Comunicações - S.C.E.
Fls. 84
Rubrica 0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

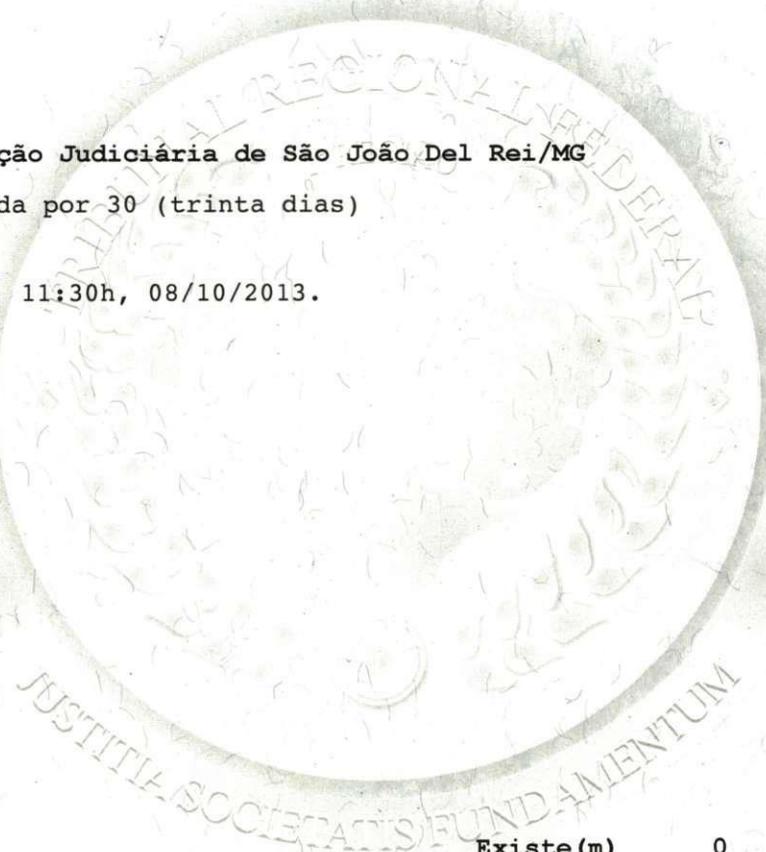
Nº 2464

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**JOSÉ ASSIS DOS SANTOS
CPF: 383.331.716-72**

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG
Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 11:30h, 08/10/2013.



Existe(m) 0 processo(s).

SANDRA CRISTINA MENDES DE MELO
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Jardim
Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG

Fone: (32) 3322-1206

FAX:

E_MAIL:

USUARIO: MG208103



Pg: 1 de 1



TJMG - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSÉ ASSIS DOS SANTOS

CPF: 38333171672 RG: 4859900/MG

DATA NASCIMENTO: 29/08/1961 TÍTULO ELEITOR: 017596700205

PAI: JOÃO MOREIRA DOS SANTOS

MÃE: TEREZA MARIA DOS SANTOS

SÃO JOÃO DEL-REI, 08 de OUTUBRO de 2013 - 08:11:05


LUCIANA HELENA DIAS
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CARVALHO MOURÃO

R. ANTONIO MANOEL DE SOUZA GUERRA, 125 BAIRRO: VILA MARCHETTI CEP: 36307253
SÃO JOÃO DEL-REI - MINAS GERAIS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE ASSIS DOS SANTOS**
Inscrição: **017596700205** Zona: 328 Seção: 19
Município: 48895 - NAZARENO UF: MG
Data de Nascimento: 29/08/1961 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: TEREZA MARIA DOS SANTOS
JOAO MOREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 09:48 de 09/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

RSMT.N25K.2UKQ.ØD8X

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Ministério das Comunicações - TSE
Fls. 88
Rubrica



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 2465

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

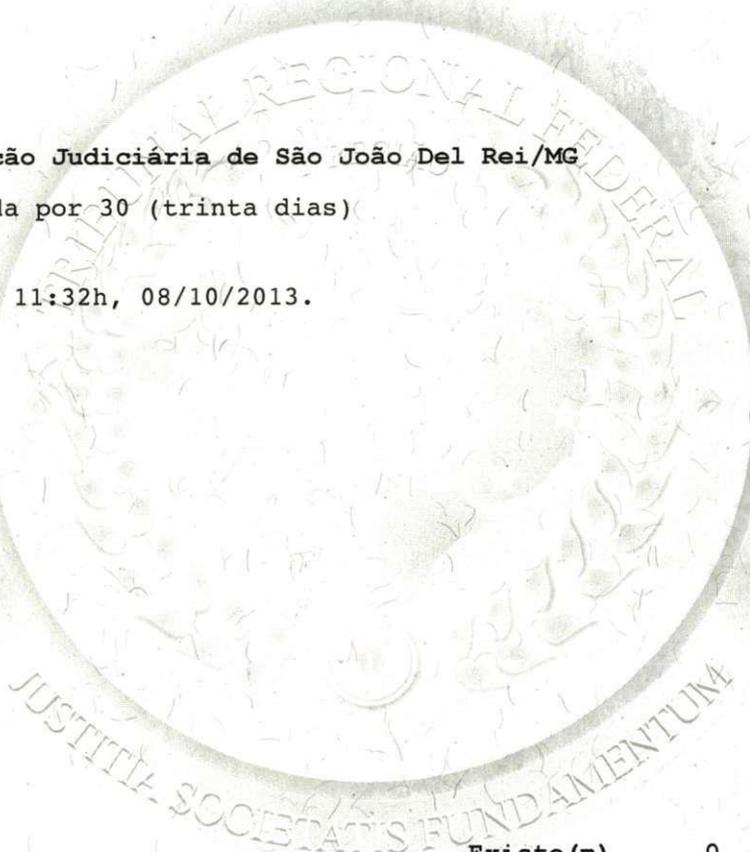
VALDENICE ADRIANA DA SILVA

CPF: 042.178.826-70

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 11:32h, 08/10/2013.



Existe (m) 0 processo(s).

Sandra Cristina Mendes de Melo

SANDRA CRISTINA MENDES DE MELO
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Jardim Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG

Fone: (32) 3322-1206

FAX:

E_MAIL:

USUARIO: MG208103



Pg: 1 de 1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

VALDENICE ADRIANA DA SILVA
CPF: 04217882670 RG: 11325842/MG
DATA NASCIMENTO: 20/09/1977
PAI: CELSO ANTONIO DA SILVA
MÃE: ZILDA BATISTA DA SILVA

SÃO JOÃO DEL-REI, 08 de OUTUBRO de 2013 - 12:27:59


LÚCIA HELENA DIAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CARVALHO MOURÃO
R. ANTONIO MANOEL DE SOUZA GUERRA, 125 BAIRRO: VILA MARCHETTI CEP: 36307253
SÃO JOÃO DEL-REI - MINAS GERAIS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **VALDENICE ADRIANA DA SILVA**
Inscrição: **116828160213** Zona: 328 Seção: 24
Município: 48895 - NAZARENO UF: MG
Data de Nascimento: 20/09/1977 Domiciliada desde: 31/05/1994
Filiação: ZILDA BATISTA DA SILVA
CELSO ANTONIO DA SILVA

Certidão emitida às 20:29 de 07/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

Y+PC.YHT3.GZCL.RVYV





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

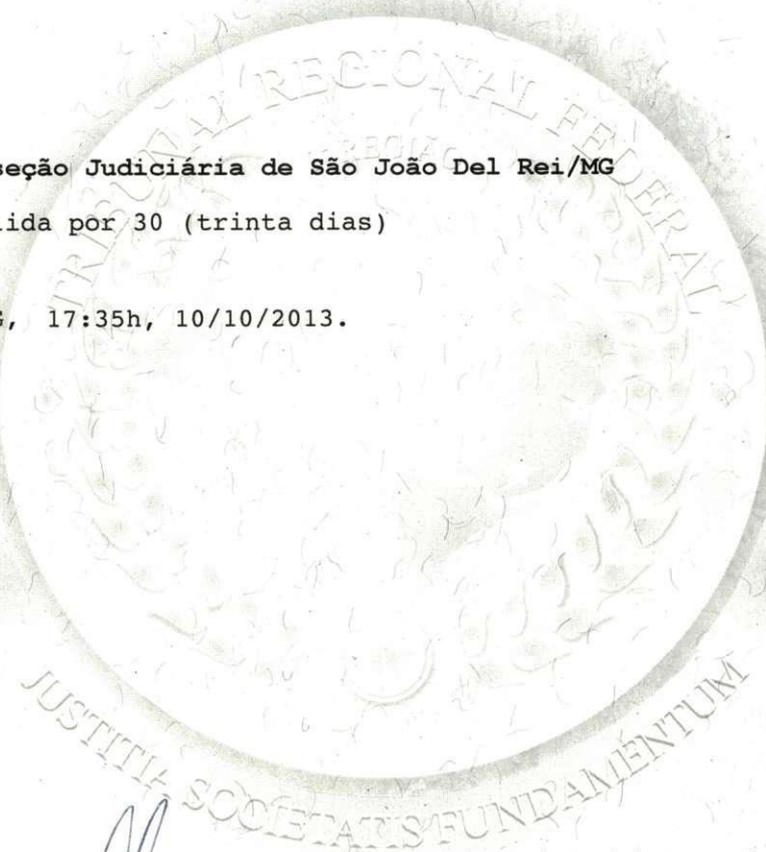
IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL

CPF: 080.992.576-18

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 17:35h, 10/10/2013.



Existe(m) 0 processo(s).

ROMULO BARBOSA DE CARVALHO
Analista Judiciário

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Jardim
Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG

Fone: (32) 3322-1206

FAX:

E_MAIL:

USUARIO: MG219703





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL
CPF: 08099257618 RG: 7156928/MG
DATA NASCIMENTO: 19/12/1974
PAI: JAIME CLAUDINO DOS SANTOS
MÃE: MARIA SÍPRIANA DOS SANTOS

SÃO JOÃO DEL-REI, 08 de OUTUBRO de 2013 - 12:30:42


LÚCIA HELENA DIAS
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CARVALHO MOURÃO
R. ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA GUERRA, 125 BAIRRO: VILA MARCHETTI CEP: 36307253
SÃO JOÃO DEL-REI - MINAS GERAIS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **IDALINA MARIA DOS SANTOS**
Inscrição: **108429440205** Zona: 328 Seção: 32
Município: 48895 - NAZARENO UF: MG
Data de Nascimento: 19/12/1974 Domiciliada desde: 21/05/1993
Filiação: MARIA SIPRIANA DOS SANTOS
 JAIME CLAUDINO DOS SANTOS

Certidão emitida às 07:56 de 09/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **2CKZ./RMG.YQ8W.FXQK**

Ministério das Comunicações
S. C. E. I.
Fis. 96
Rubrica 0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

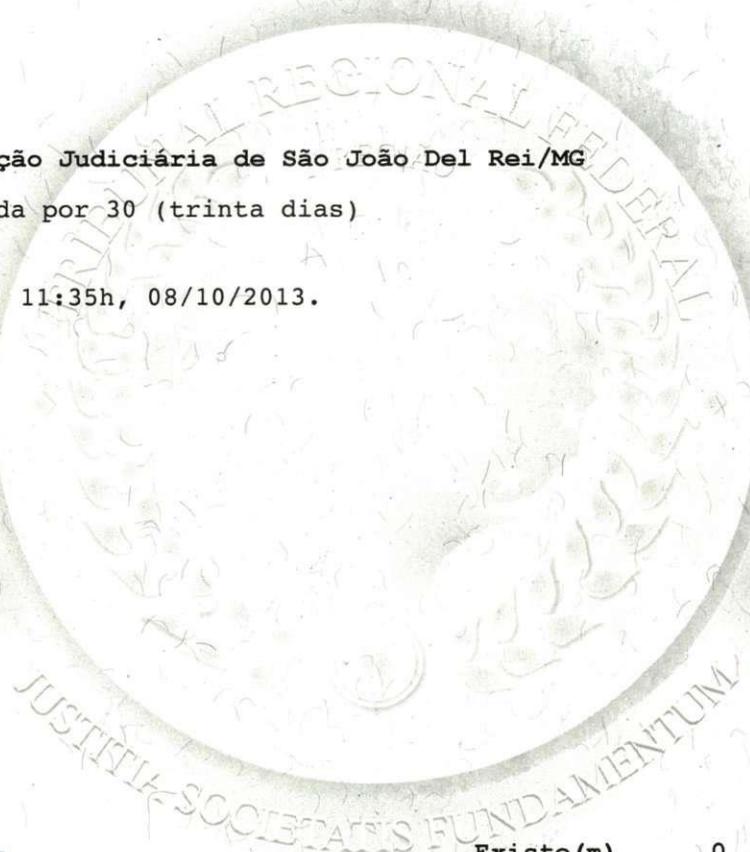
Nº 2468

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE
CPF: 860.908.286-53

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG
Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 11:35h, 08/10/2013.



Existe (m) 0 processo (s) .

SANDRA CRISTINA MENDES DE MELO
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Jardim Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG

Fone: (32) 3322-1206

FAX:

E_MAIL:

USUARIO: MG208103



Pg: 1 de 1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
RG: 4424184/MG
DATA NASCIMENTO: 01/01/1969
PAI: JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE
MÃE: CARMELITA ARAUJO DOS SANTOS

SÃO JOÃO DEL-REI, 10 de OUTUBRO de 2013 - 17:10:59


LÚCIA HELENA PIAS
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CARVALHO MOURÃO

R. ANTONIO MANOEL DE SOUZA GUERRA, 125 BAIRRO: VILA MARCHETTI CEP: 36307253
SÃO JOÃO DEL-REI - MINAS GERAIS



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE**
Inscrição: **090635630299** Zona: 328 Seção: 35
Município: 48895 - NAZARENO UF: MG
Data de Nascimento: 01/01/1969 Domiciliado desde: 27/07/1988
Filiação: CARMELITA ARAUJO DOS SANTOS
JOSE PEREIRA DE ANDRADE

Certidão emitida às 17:12 de 07/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QLC/.VLTZ.ZLCX.E3E8**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 2467

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

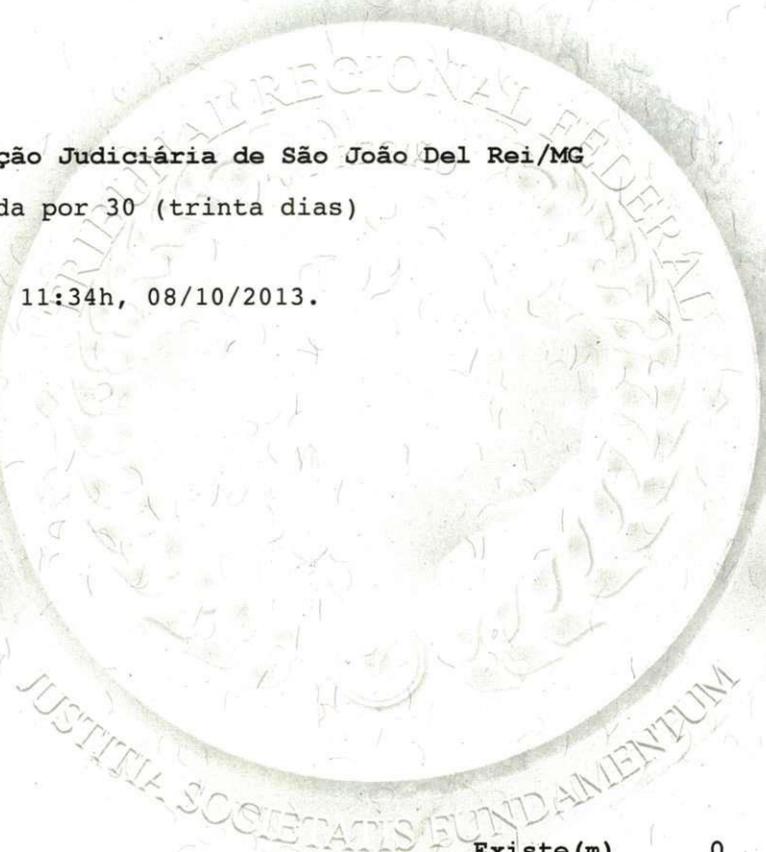
MADALENA ALBERTINA FERREIRA

CPF: 488.409.046-20

NADA CONSTA na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

São João Del Rei/MG, 11:34h, 08/10/2013.



Existe (m) 0 processo (s) .

Sandra Cristina Mendes de Melo

SANDRA CRISTINA MENDES DE MELO
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Rua Professora Margarida Moreira Neves - Bairro Jardim Central - Cep.36307-066 - São João Del Rei/MG

Fone: (32) 3322-1206

FAX:

E_MAIL:

USUARIO: MG208103



Pg: 1 de 1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

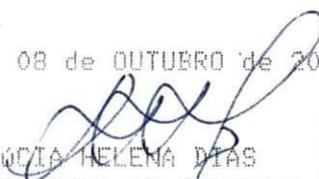
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MADALENA ALBERTINA FERREIRA
CPF: 48840904620 RG: 10820654/MG
DATA NASCIMENTO: 15/11/1951
PAI: MARIANO VITORIANO TEIXEIRA
MÃE: BELMIRA DE JESUS TEIXEIRA

SÃO JOÃO DEL-REI, 08 de OUTUBRO de 2013 - 12:33:03


LÚCIA HELENA DIAS
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CARVALHO MOURÃO

R. ANTONIO MANOEL DE SOUZA GUERRA, 125 BAIRRO: VILA MARCHETTI CEP: 36307253
SÃO JOÃO DEL-REI - MINAS GERAIS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MADALENA ALBERTINA FERREIRA**
Inscrição: **005875720221** Zona: 328 Seção: 18
Município: 48895 - NAZARENO UF: MG
Data de Nascimento: 15/11/1951 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: BELMIRA DE JESUS TEIXEIRA
MARIANO VITORIANO TEIXEIRA

Certidão emitida às 16:55 de 07/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

OKD3.Ø60H.X8BT.7RSJ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
CNPJ: 26.118.968/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:03:52 do dia 16/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2014.

Código de controle da certidão: **6333.7EAC.F015.59AD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001032013-11025968

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO

CNPJ: 26.118.968/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2013.

Válida até 05/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS



Nº 000372013-11025968
Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
CNPJ: 26.118.968/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/04/2013.
Válida até 15/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/10/2013
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/01/2014
NOME: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO		
CNPJ/CPF: 26.118.968/0001-00		
LOGRADOURO: RUA José Antônio de Sousa		NÚMERO: 382
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Rosário	CEP: 36370000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NAZARENO	UF: MG
<p> Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. </p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000039558280		



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100



Certidão Negativa de Débitos

Certifico atendendo requerimento nº 189 de 07 de outubro de 2013 que revendo o arquivo de cadastros de ISSQN, ALVARÁS e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) da Prefeitura Municipal de Nazareno **consta** o lançamento em nome da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ROSÁRIO CNPJ – 26.118.968/0001-00** e a mesma **NADA DEVE** aos cofres públicos municipal.

Certidão com validade até 31/12/2013

Para constar digitei a presente certidão que vai devidamente assinada.

Nazareno, 07 de outubro de 2013.



Setor de Tributos
Prefeitura Municipal de Nazareno

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em test.º _____ da verdade. Nazareno, 09 de 10 de 2013

Helpisa Bertoli de Carvalho
Helpisa Bertoli de Carvalho
Tabeliã



Emolumentos: R\$ 3,69
Taxa de fiscalização: R\$ 1,15

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26118968/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
Endereço: RUA JOSE ANTONIO DE SOUSA 382 / ROSARIO / NAZARENO / MG
/ 36370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2013 a 22/10/2013

Certificação Número: 2013092300110559598347

Informação obtida em 07/10/2013, às 09:39:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.118.968/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO DE SOUSA		NÚMERO 382	COMPLEMENTO	
CEP 36.370-000	BAIRRO/DISTRITO ROSARIO	MUNICÍPIO NAZARENO	UF MG	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/09/2013 às 11:36:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ROSARIO

CNPJ: 26.118.968/0001-00

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:09:35 do dia 07/10/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/11/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno, MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



Membros da Diretoria: Mandato 14/05/2013 a 14/05/2015

Presidente: Domingos Sávio da Costa

CPF- 424.940.876-00

C.I. – MG- 15.084.402 – SSPMG

Endereço Residencial: Praça do Rosário, 133, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

Vice-Presidente: José Assis dos Santos

CPF- 383.331.716-72

C.I.- M- 4.859.900 – SSPMG

Endereço Residencial: Rua Edmundo Loures, 84, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

1ª Secretária: Valdenice Adriana da Siva

CPF- 042.178.826-70

C.I. – MG- 11.325.842 - SSPMG

Endereço Residencial: Rua Luiz José da Silva, 230, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

2ª Secretária: Idalina Maria dos Santos Amaral

CPF- 080.992.576-18

C.I. – MG- 7.156.928 - SSPMG

Endereço Residencial: Rua Manoel Seixas Pinto, 614, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

1º Tesoureiro: José Antônio Pereira de Andrade

CPF- 860.908.286-53

C.I. – M- 4.424.184 – SSPMG

Endereço Residencial: Rua Maurício Celso Correa Teixeira, 328, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

2ª Tesoureira: Madalena Albertina Ferreira

CPF- 488.409.046-20

C.I. – MG- 10.820.654 - SSPMG

Endereço Residencial: Rua Joaquim Ribeiro, 379, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

Nazareno, 30 de setembro de 2013.

Domingos Sávio da Costa

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



Grade da Programação da Radcom Rosário 87,9 FM

Segunda a Sexta-Feira

- 6 às 8 horas – Manhã Sertaneja
- 8 às 11 horas – Show da Manhã
- 11 às 13 horas – Almoçando com Música
- 13 às 16 horas – 87 Graus
- 16 às 19 horas – Viola Sertaneja
- 19 às 20 horas – Voz do Brasil
- 20 às 22 horas – Love Times
- 22 às 23 horas – Momento Religioso

Sábado

- 6 às 8 horas – Paradão Sertanejo
- 8 às 12 horas – Frequência Máxima
- 12 às 15 horas – Samba e Pagode
- 15 às 16 horas – Sequência Programada
- 16 às 22 horas – Forró Sertanejo
- 22 às 23 horas – Momento Religioso

Domingo

- 6 às 9 horas – Sertanejo Raiz
- 9 às 11 horas – Momento Brega
- 11 às 13 horas – De Volta ao Passado
- 13 às 15 horas – Samba e Pagode

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "D. B. B.", located in the bottom right corner of the page.

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno - MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00



15 às 16 horas – Sequência Programada

16 às 20 horas – Sertanejo Variado

20 às 22 horas – Românticos

22 às 23 horas – Momento Religioso

Responsável pela área editorial: Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – CPF: 005.822.566-82

Responsável pela Direção da Programação: Geraldo Heitor dos Rei – CPF: 089.061.456-32

Membros do Conselho Comunitário

- 1- Rita Cássia Ribeiro Alves – Associação Unidos de Última Hora.

Rita de Cássia Ribeiro Alves -

- 2- Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região.

Guadalupe

- 3- Moisés José do Couto – Associação Recreativa Dourado.

Moisés José do Couto

- 4- José Luiz Mendes Coelho – Associação Esportiva Recreativa e Cultural Biriba de Ouro.

José Luiz Mendes Coelho

- 5- Ana Maria Carvalho Teixeira – Casa Lar do Idoso Rosina de Paula.

Ana Maria de C. Teixeira

Nazareno, 30 de setembro de 2013.

Domingos Sávio da Costa

Domingos Sávio da Costa

Presidente

Nº _____ **RECIBO** Valor 100,00

Recebi (emos) de _____
Endereço _____
A importância de _____
Referente _____

Para maior clareza firm _____ o presente.
_____ de _____ de _____

Emitente _____ CPF/RG _____
Assinatura X Mônica de Carvalho

15.545-2 UTILIZE IMPRESSOS 

~~Ministério das Comunicações
de 1007~~

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.058734/2012 Localidade / UF: NAZARENO/MG
Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
Aviso: 1 Publicação: 05/11/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MADALENA ALBERTINA FERREIRA	488.409.046-20	2º Tesoureiro	23/05/2011 23/05/2013	
JOSE ASSIS DOS SANTOS	383.331.716-72	Presidente	23/05/2011 23/05/2012	
IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL	080.992.576-18	2º Secretário	23/05/2011 23/05/2013	
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	860.908.286-53	1º Tesoureiro	23/05/2011 23/05/2013	
Domingos Sávio da Costa	424.940.876-00	Vice-Presidente	23/05/2011 23/05/2013	
VALDENICE ADRIANA DA SILVA	042.178.826-70	1º Secretário	23/05/2011 23/05/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 28 e 80
- CNPJ válido e atual FL. 27
- Cópia do RG e CPF FL. 60//64//66//69//71//73
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 58
- O Estatuto Social FL. 36/45
- Certidão Anatel FL.

Pendências:

- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 23/25 sem relatório e sem assinaturas
- Vínculo Político.

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1998 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de março de 2014.

Ao(A) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**

Rua José Antônio de Souza, nº 382, Bairro Rosário

36.370-000 / Nazareno - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.058734/2012-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.058734/2012-96**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nazareno/MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1165/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual e que solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1165/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº **53710.000981/1998.**
Processo de Renovação nº **53000.058734/2012-96.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nazareno/MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora. Cabe observar que a entidade encaminhou uma grade programação juntamente com a assinatura dos membros do Conselho Comunitário. No entanto, não há o relatório conforme o dispositivo supracitado.

3. Analisando os autos, constataram-se indícios de que a entidade mantém vínculos político-partidários, visto que o Sr. Domingos Sávio da Costa e a Sra. Madalena Albertina Ferreira, respectivamente, presidente e 2ª tesoureira da entidade, compõem a Comissão Executiva do Diretório do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), conforme documentação anexa.

4. Assim, o pedido de outorga desta requerente deve aguardar o esclarecimento sobre os fatos apresentados, considerando que o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, repudia qualquer vínculo que possa submeter as prestadoras do serviço de RadCom ao domínio, administração ou mesmo orientação político-partidárias.

CONCLUSÃO

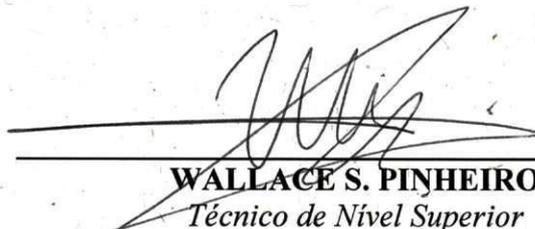
53000.058734/2012-96/CGRC

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

6. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

À consideração superior.

Brasília, 14 de março de 2014.



WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1165/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 24 de março de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 119
Rubrica G

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.058734/2012-96**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 22 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 22/07/2014, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0049159** e o código CRC **749244B1**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 14 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/08/2014, às 17:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0086917** e o código CRC **5C0E4386**.

53900 005485/2014-54

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG

CNPJ: 26.118.968/0001-00

Assunto: Encaminha documentos solicitados através de Nota Técnica nº 1165/2014/CGRC/SCE-MC

Referências: Processo de Outorga nº 53710.000981/1998.

Processo de renovação nº 53000.058734/2012-96.

Nazareno, 12 de junho de 2014.

Ao Senhor

Samir Amando Granja Nobre Maia

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção ao ofício de V.Sa, nº 1998/2014/CGRC/SCE-MC de 24 de março de 2014, estamos encaminhando em anexo, a documentação solicitada e esclarecimento, a saber:

- Último relatório do Conselho Comunitário; e
- Esclarecemos que a entidade não mantém vínculos político-partidários, visto que Domingos Sávio da Costa e Madalena Albertina Ferreira, já se desligaram de partidos políticos, conforme documentos comprobatórios anexos.

Atenciosamente,


Domingos Sávio da Costa

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário

20-06-14

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG

CNPJ: 26.118.968/0001-00

Relatório do Conselho Comunitário com a avaliação da

Grade da Programação da Radcom Rosário 87,9 FM

Segunda a Sexta-Feira

- 6 às 8 horas – Manhã Sertaneja
- 8 às 11 horas – Show da Manhã
- 11 às 13 horas – Almoçando com Música
- 13 às 16 horas – 87 Graus
- 16 às 19 horas – Viola Sertaneja
- 19 às 20 horas – Voz do Brasil
- 20 às 22 horas – Love Times
- 22 às 23 horas – Momento Religioso

Sábado

- 6 às 8 horas – Paradão Sertanejo
- 8 às 12 horas – Frequência Máxima
- 12 às 15 horas – Samba e Pagode
- 15 às 16 horas – Sequência Programada
- 16 às 22 horas – Forró Sertanejo
- 22 às 23 horas – Momento Religioso

Domingo

- 6 às 9 horas – Sertanejo Raiz
- 9 às 11 horas – Momento Brega
- 11 às 13 horas – De Volta ao Passado



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Barbara' written vertically on the right side.

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG

CNPJ: 26.118.968/0001-00

13 às 15 horas – Samba e Pagode

15 às 16 horas – Sequência Programada

16 às 20 horas – Sertanejo Variado

20 às 22 horas – Românticos

22 às 23 horas – Momento Religioso

Responsável pela área editorial: Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – CPF: 005.822.566-82

Responsável pela Direção da Programação: Geraldo Heitor dos Rei – CPF: 089.061.456-32

Portanto, diante da grade acima proposta pela Associação de Moradores do Bairro Rosário e discutida entre os membros do Conselho Comunitário, avaliamos que a mesma está em conformidade com os hábitos, costumes e moral de nossa comunidade, com as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária e com o previsto no art. 67 do Decreto 52.795/63.

Nazareno, 10 de junho de 2014.

Membros do Conselho Comunitário


1- Rita Cássia Ribeiro Alves – Associação Unidos de Última Hora.


2- Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região.


3- Moisés José do Couto – Associação Recreativa Dourado.


4- José Luiz Mendes Coelho – Associação Esportiva Recreativa e Cultural Biriba de Ouro.


5- Ana Maria Carvalho Teixeira – Casa Lar do Idoso Rosina de Paula.

Nazareno, 12 de maio de 2014.

Ao Juíz Eleitoral da Comarca de
São João del Rei – MG

Excelentíssimo Sr. Juíz:

Eu, Domingos Sávio da Costa, abaixo assinado, portador do título eleitoral n.º 005876830248, Seção 0019, Zona 328ª, eleitor do município de Nazareno, venho solicitar minha desfiliação do Partido da Social Democracia Brasileira, uma vez que já comuniquei o meu desligamento ao Presidente Municipal do Partido.

Cordialmente,

Domingos Sávio da Costa

TRE / MG
ZE 328ª DE SÃO JOÃO DEL REI
134679/2014
12/06/2014-11:45:58


Nazareno, 12 de maio de 2014.

Ao Juíz Eleitoral da Comarca de
São João del Rei – MG

Excelentíssimo Sr. Juíz:

Eu, Madalena Albertina Ferreira, abaixo assinado, portadora do título eleitoral n.º 005875720221, Seção 0017, Zona 328ª, eleitora do município de Nazareno, venho solicitar minha desfiliação do Partido da Social Democracia Brasileira, uma vez que já comuniquei o meu desligamento ao Presidente Municipal do Partido.

Cordialmente,

Madalena A. Ferreira

TRE / MG
ZE 328ª DE SÃO JOÃO DEL REI
134678/2014
12/06/2014-11:45:58


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RESTAURANTE DE AUTORES DE SERVIÇOS
ARRABO DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 - BRASÍLIA-DF



13 JUN 2014



AR

DH

COBREROS
CORREIOS

AR MP

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)
0,044

JG 88398130 5 BR



53900.030596/2014_07

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG

CNPJ: 26.118.968/0001-00

Assunto: Processo de Outorga nº 53710.000981/1998.

Processo de renovação nº 53000.058734/2012-96.

Referências: Em atendimento ao Ofício nº 17344/2014/SEI-MC de 30/10/14

Nazareno, 17 de novembro de 2014.

Ao Senhor,

Itamar Marques Teixeira

DD. Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção ao ofício de V.Sa. nº 17344/2014/SEI-MC de 30 de outubro de 2014, gostaríamos de esclarecer que já sanamos tal irregularidade apontada anteriormente pelo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, Sr. Samir Amado Granja Nobre Maia, através do ofício 1998/2014/CGRC/SCE-MC de 24/03/14, o qual encaminhou a Nota Técnica 1165/2014/CGRC/SCE-MC, assinada pelo Técnico de Nível Superior, Sr. Wallace S. Pinheiro e que ora encaminhamos cópias dos documentos anteriormente enviados através de nosso ofício datado de 12/06/14, documentos estes enviados via Correios com postagem registrada conforme poderá comprovar através também de cópia enviada.

- Último relatório do Conselho Comunitário; e

- Esclarecemos que a entidade não mantém vínculos político-partidários, visto que Domingos Sávio da Costa e Madalena Albertina Ferreira, já se desligaram de partidos políticos, conforme documentos comprobatórios anexos.

Esperando ter sanado de vez tais pendências, desde já os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Domingos Sávio da Costa

Domingos Sávio da Costa

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 24/11/14 às 14:30 horas

Assinatura: *Conceição*

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG

CNPJ: 26.118.968/0001-00

Relatório do Conselho Comunitário com a avaliação da

Grade da Programação da Radcom Rosário 87,9 FM

Segunda a Sexta-Feira

6 às 8 horas – Manhã Sertaneja

8 às 11 horas – Show da Manhã

11 às 13 horas – Almoçando com Música

13 às 16 horas – 87 Graus

16 às 19 horas – Viola Sertaneja

19 às 20 horas – Voz do Brasil

20 às 22 horas – Love Times

22 às 23 horas – Momento Religioso

Sábado

6 às 8 horas – Paradão Sertanejo

8 às 12 horas – Frequência Máxima

12 às 15 horas – Samba e Pagode

15 às 16 horas – Sequência Programada

16 às 22 horas – Forró Sertanejo

22 às 23 horas – Momento Religioso

Domingo

6 às 9 horas – Sertanejo Raiz

9 às 11 horas – Momento Brega

11 às 13 horas – De Volta ao Passado

13 às 15 horas – Sequência Programada

15 às 18 horas – Forró Sertanejo

22 às 23 horas – Momento Religioso

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG

CNPJ: 26.118.968/0001-00

13 às 15 horas – Samba e Pagode

15 às 16 horas – Sequência Programada

16 às 20 horas – Sertanejo Variado

20 às 22 horas – Românticos

22 às 23 horas – Momento Religioso

Responsável pela área editorial: Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – CPF: 005.822.566-82

Responsável pela Direção da Programação: Geraldo Heitor dos Rei – CPF: 089.061.456-32

Portanto, diante da grade acima proposta pela Associação de Moradores do Bairro Rosário e discutida entre os membros do Conselho Comunitário, avaliamos que a mesma está em conformidade com os hábitos, costumes e moral de nossa comunidade, com as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária e com o previsto no art. 67 do Decreto 52.795/63.

Nazareno, 14 de novembro de 2014.

Membros do Conselho Comunitário

Rita de Cássia Ribeiro Alves
1- Rita Cássia Ribeiro Alves – Associação Unidos de Última Hora.

Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro
2- Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região.

Moisés José do Couto
3- Moisés José do Couto – Associação Recreativa Dourado.

José Luiz Mendes Coelho
4- José Luiz Mendes Coelho – Associação Esportiva Recreativa e Cultural Biriba de Ouro.

Ana Maria Carvalho Teixeira
5- Ana Maria Carvalho Teixeira – Casa Lar do Idoso Rosina de Paula.



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: DOMINGOS SAVIO DA COSTA

Inscrição: 005876830248

Certidão emitida às 11:11:54 de 17/11/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **POUF.S2KR.Q1EI.IGA1**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: MADALENA ALBERTINA FERREIRA

Inscrição: 005875720221

Certidão emitida às 10:42:27 de 17/11/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
WS0S.VM4L.QMDP.++WI

Comprovante postal do envio
do Ofício datado de 12/06/2014
enviado dia 13/06/2014.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20307853 - AC NAZARENO
NAZARENO - MG
CNPJ.....: 34028316115270 Ins Est.: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 13/06/2014 Hora.....: 14:31:11
Caixa.....: 57970076 Matrícula...: 84206705
Lancamento.: 022 Atendimento: 00005
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	8.20+
Valor do Porte(R\$)...	1.80	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (G).....	44	
OBJETO.....: JG883981305BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.20	
REGISTRO NACIONAL.....	3.20	
Selo.....	8.20	
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)		

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	8.20
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	100.00
TROCO(R\$)=>	91.80

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITALS E REGIOES METROP 30030100.
DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
RECLAMACOES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 7.0.00

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARLAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PROENALCO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

PLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR, ANEXO, ALA OESTE

044-900 - BRASÍLIA-DF



REMETENTE. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO
RUA JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, 332, BAIRRO ROSÁRIO
36.370-000 - NAZARENO - MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 8228/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.058734/2012-96**

Processo de Outorga nº: **53710.000981/1998.**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Moradores do Bairro Rosário**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nazareno/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar novo envio dos itens dispostos abaixo, visando a validade dos documentos anteriormente enviados, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Ata de Eleição da diretoria em exercício, visando que a última enviada venceu em 23/05/2013, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

III. Havendo mudança de diretoria da última ata apresentada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2, comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011, certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011 e CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes**



Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo, em 22/04/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 22/04/2015, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0470378** e o código CRC **D69B5B1F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 11967/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015

Ao Senhor
DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Rosário
Rua José Antônio de Souza, 382, Bairro Rosário
36370-000 / Nazareno - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.058734/2012-96.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **8228/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 22/04/2015, às 11:16, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220966



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0470401** e o código CRC **8233758D**.

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

Assunto: Encaminha documentos solicitados através de Ofício nº 11967/2015/SEI-MC de 22/04/15 e Nota Técnica nº 8228/2015/SEI-MC

Referências: Processo de Outorga nº 53710.000981/1998.

Processo de renovação nº 53000.058734/2012-96.

Nazareno, 20 de maio de 2015.

Ao Senhor

Marcos Ricardo dos Santos

DD. Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

Senhor Delegado Regional,

Em atenção ao ofício de V.Sa, nº 11967/2015/SEI-MC de 22 de abril de 2015, referente Nota Técnica nº 8228/2015/SEI-MC, assinada eletronicamente por Fernanda Lillis Fernandes Loureiro Gontijo/Analista Tec Administrativo em 22/04/2015, estamos encaminhando em anexo, a documentação solicitada, a saber:

- Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- Ata da eleição e posse da nova diretoria;
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência de todos os membros da diretoria e Declaração assinada por todos os membros da diretoria comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- Declarações assinadas pelo Presidente da Entidade, a saber: - Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade que é atendida pela estação de radiodifusão; Que a Entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço radiodifusão; Que as instalações e equipamentos estão em conformidade com a última autorização do MC; Anexos 12 e 14; e
- Último relatório do Conselho Comunitário.

Atenciosamente,

Domingos Sávio da Costa

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
CNPJ: 26.118.968/0001-00

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:23:23 do dia 26/05/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/06/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Ata da reunião da Assembleia Geral da Associação de Moradores do Bairro Rosário, conforme convocação através do edital de 26 de abril de 2013, para a Eleição e Posse da nova Diretoria que exercerá o mandato de 14/05/2015 a 14/05/2017.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, as dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os sócios da AMBR em assembleia geral na ante sala da Radcom Rosário 87,9 FM, no prédio da Associação de Moradores do Bairro Rosário, sito a Rua José Antônio de Sousa, 382, Bairro Rosário, Nazareno, MG, conforme edital do dia 28/04/15, para eleição e posse da nova diretoria que exercerá o mandato de 14/05/15 a 14/05/17. A comissão nomeada para dirigir esta eleição, composta pelos sócios: Valdenice Adriana da Silva, Madalena Albertina Ferreira e José Antônio Pereira de Andrade, deu início à votação após constatar e verificar que estava presente a maioria dos associados e em dia com as obrigações conforme normas estatutárias. Passou-se então a votação, a qual foi por aclamação, uma vez que foi registrada apenas uma chapa, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, e de acordo com as normas estatutárias foram eleitos e automaticamente empossados os seguintes sócios: Presidente: Domingos Sávio da Costa, Vice-Presidente: José Assis dos Santos; 1ª Secretária: Valdenice Adriana da Silva, 2ª Secretária: Idalina Maria dos Santos Amaral, 1º Tesoureiro: Luiz Heitor do Amaral e 2º Tesoureiro: Vanderlei Sérgio da Silva. Nesta oportunidade, conforme estatuto e de acordo com todos os presentes, também foi eleito por aclamação e automaticamente empossado o Conselho Fiscal: Geraldo Heitor dos Reis, Carolina Dorcelina de Jesus e Antônio Carlos de Andrade, e para suplentes do Conselho Fiscal: Madalena Albertina Ferreira, Maria Nazaré Vicente Silva e Aparecida Brígida Naves e também o Conselho Comunitário, sendo eles: Rita de Cássia Ribeiro Alves da Associação Unidos de Última Hora; Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro da Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região; Moisés José do Couto da Associação Recreativa Dourado; José Luiz Mendes Coelho da Associação Esportiva Recreativa e Cultural Biriba de Ouro e Ana Maria Carvalho Teixeira da Casa Lar do Idoso Rosina de Paula. E não havendo mais nada a ser tratado, esta ata foi lavrada, e, após lida e aprovada, será assinada pela secretária, pelo presidente e demais pessoas presentes.

Valdenice Adriana da Silva
Domingos Sávio da Costa
José Assis dos Santos
Idalina Maria dos Santos Amaral
Luiz Heitor do Amaral
Vanderlei Sérgio da Silva
Geraldo Heitor dos Reis
Carolina Dorcelina de Jesus
Antônio Carlos de Andrade
Madalena Albertina Ferreira
Maria Nazaré Vicente Silva
Aparecida Brígida Naves
Rita de Cássia Ribeiro Alves
Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro
Moisés José do Couto
José Luiz Mendes Coelho
Ana Maria Carvalho Teixeira



402
 Oficial Registro Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Vera Lúcia Bastone Mauro
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CFE 29404

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé, em test.ª da verdade.
 Nazareno, 20 de 05 de 2015
Revernal
 Heloisa Bertoli de Carvalho
 Tabeliã

Ana Cristina Ferreira
 Escrevente Autorizada
 Nazareno - MG.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Cartório de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas				
CNPJ: 09.065.881/0001-01				
Rua Ministro Gabriel Passos 222 Sala 03 - Centro				
Fone: (32)8856-2310				
Vera Lucia Bastone Mauro - Oficial				
PROTOCOLO Nº 28601 REG Nº 9855 - LIV 49-A - PAG 178				
São João del Rei, MG, 18 de maio de 2015. Patricia Fernanda Chitarra Alves - Substituta				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	83,03	4,98	29,75	117,76
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício Cartório de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas				
Selo Número: ADU55830				
Código: 1959.4052.7280.9544				
Total de atos: 0 / Emol: 88.01 TFJ: 29.75 Total: 117,76				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				

Vera Lúcia Bastone Mauro
 Oficial Registro Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

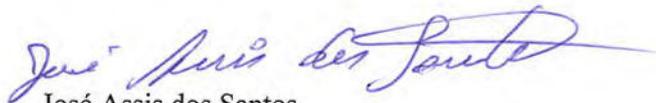
DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinados, declaramos para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária (Radcom) conforme decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998 e suas normas complementares instituídas pela Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

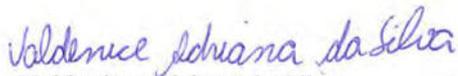
Nazareno, 15 de maio de 2015.



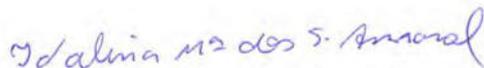
Domingos Sávio da Costa
Presidente
CPF- 424.940.876-00



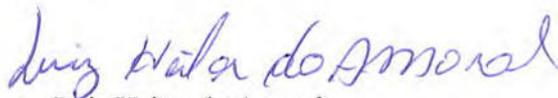
José Assis dos Santos
Vice-Presidente
CPF- 383.331.716-72



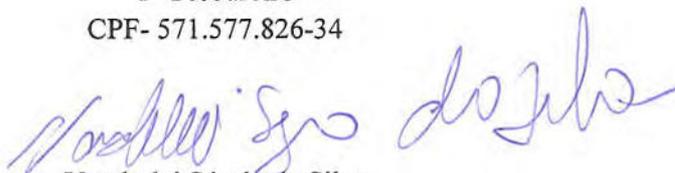
Valdenice Adriana da Silva
1ª Secretária
CPF- 042.178.826-70



Idalina Maria dos Santos Amaral
2ª Secretária
CPF- 080.992.576-18



Luiz Heitor do Amaral
1º Tesoureiro
CPF- 571.577.826-34



Vanderlei Sérgio da Silva
2º Tesoureiro
CPF- 510.919.416-53

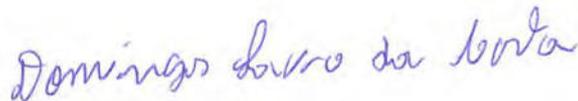
Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da Associação de Moradores do Bairro Rosário, residem na área da comunidade que é atendida pela estação de Radiodifusão Comunitária/Radcom, no município de Nazareno, MG.

Nazareno, 15 de maio de 2015.



Domingos Sávio da Costa

Presidente

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Associação de Moradores do Bairro Rosário, não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Nazareno, 15 de maio de 2015.



Domingos Sávio da Costa

Presidente

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Nazareno, 15 de maio de 2015.



Domingos Sávio da Costa

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Moradores do Bairro Rosário, inscrita no CNPJ sob o nº 26.118.968/0001-00, com sede a Rua José Antônio de Sousa, 382, Bairro Rosário, CEP 36.370-000, na cidade de Nazareno, Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 39 datada de 22 de fevereiro de 2001 e Decreto Legislativo nº 435 DE 2002, publicado no Diário Oficial da União, nº 246, sexta-feira, datado de 20 de dezembro de 2002, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Nazareno, 15 de maio de 2015.



Domingos Sávio da Costa
Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário
CPF- 424.940.876-00

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

ANEXO 14

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Domingos Sávio da Costa, na qualidade de representante legal da Associação de Moradores do Bairro Rosário, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Nazareno, 15 de maio de 2015.



Domingos Sávio da Costa
Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

Membros da Diretoria: Mandato 14/05/2015 a 14/05/2017

Presidente: Domingos Sávio da Costa

CPF- 424.940.876-00

C.I. – MG- 15.084.402 – SSPMG

Endereço Residencial: Praça do Rosário, 133, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

Vice-Presidente: José Assis dos Santos

CPF- 383.331.716-72

C.I.- M- 4.859.900 – SSPMG

Endereço Residencial: Rua Edmundo Loures, 84, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

1ª Secretária: Valdenice Adriana da Silva

CPF- 042.178.826-70

C.I. – MG- 11.325.842 - SSPMG

Endereço Residencial: Rua Luiz José da Silva, 230, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

2ª Secretária: Idalina Maria dos Santos Amaral

CPF- 080.992.576-18

C.I. – MG- 7.156.928 - SSPMG

Endereço Residencial: Rua Manoel Seixas Pinto, 614, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

1º Tesoureiro: Luiz Heitor do Amaral

CPF- 571.577.826-34

C.I. – 22.792.283-9 - SSPSP

Endereço Residencial: Rua João Pio, 242, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

2º Tesoureiro: Vanderlei Sérgio da Silva

CPF- 510.919.416-53

C.I. – M- 3.894.637 - SSPMG

Endereço Residencial: Rua Luiz José da Silva, 230, Bairro Rosário, Nazareno, MG.

Nazareno, 15 de maio de 2015.



Domingos Sávio da Costa

Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

Relatório do Conselho Comunitário com a avaliação da
Grade da Programação da Radcom Rosário 87,9 FM

Segunda a Sexta-Feira

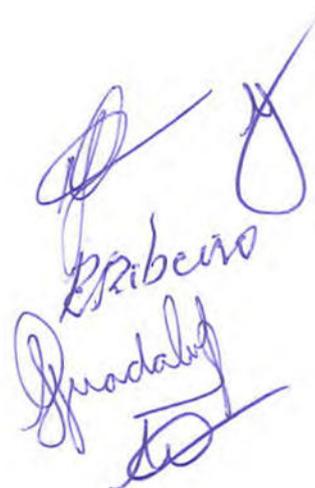
6 às 8 horas – Manhã Sertaneja
8 às 11 horas – Show da Manhã
11 às 13 horas – Almoçando com Música
13 às 16 horas – 87 Graus
16 às 19 horas – Viola Sertaneja
19 às 20 horas – Voz do Brasil
20 às 22 horas – Love Times
22 às 23 horas – Momento Religioso

Sábado

6 às 8 horas – Paradão Sertanejo
8 às 12 horas – Frequência Máxima
12 às 15 horas – Samba e Pagode
15 às 16 horas – Sequência Programada
16 às 22 horas – Forró Sertanejo
22 às 23 horas – Momento Religioso

Domingo

6 às 9 horas – Sertanejo Raiz
9 às 11 horas – Momento Brega
11 às 13 horas – De Volta ao Passado



Associação de Moradores do Bairro Rosário

Rua José Antônio de Sousa, 382 – Bairro Rosário – CEP: 36.370-000 – Nazareno – MG
CNPJ: 26.118.968/0001-00

13 às 15 horas – Samba e Pagode

15 às 16 horas – Sequência Programada

16 às 20 horas – Sertanejo Variado

20 às 22 horas – Românticos

22 às 23 horas – Momento Religioso

Responsável pela área editorial: Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – CPF: 005.822.566-82

Responsável pela Direção da Programação: Geraldo Heitor dos Rei – CPF: 089.061.456-32

Portanto, diante da grade acima proposta pela Associação de Moradores do Bairro Rosário e discutida entre os membros do Conselho Comunitário, avaliamos que a mesma está em conformidade com os hábitos, costumes e moral de nossa comunidade, com as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária e com o previsto no art. 67 do Decreto 52.795/63.

Nazareno, 15 de maio de 2015.

Membros do Conselho Comunitário

- 1- Rita Cassia Ribeiro Alves – Associação Unidos de Última Hora.
- 2- Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região.
- 3- Moisés José do Couto – Associação Recreativa Dourado.
- 4- José Luiz Mendes Coelho – Associação Esportiva Recreativa e Cultural Biriba de Ouro.
- 5- Ana Maria Carvalho Teixeira – Casa Lar do Idoso Rosina de Paula.

ATO N° 002 de 15/05/2015

“Nomeia os Membros do Conselho Comunitário e dá outras providências”

Domingos Sávio da Costa, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rosário, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Comunitário, que passam a ser os seguintes membros:

- 1- Rita Cássia Ribeiro Alves – Associação Unidos de Última Hora
- 2- Luciana Cláudia Guadalupe Ribeiro – Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região.
- 3- Moisés José do Couto – Associação Recreativa Dourado.
- 4- José Luiz Mendes Coelho – Associação Esportiva Recreativa e Cultural Biriba de Ouro.
- 5- Ana Maria Carvalho Teixeira – Casa Lar do Idoso Rosina de Paula.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Comunitário, citados no artigo anterior, serão inteiramente gratuitos, de caráter voluntariado.

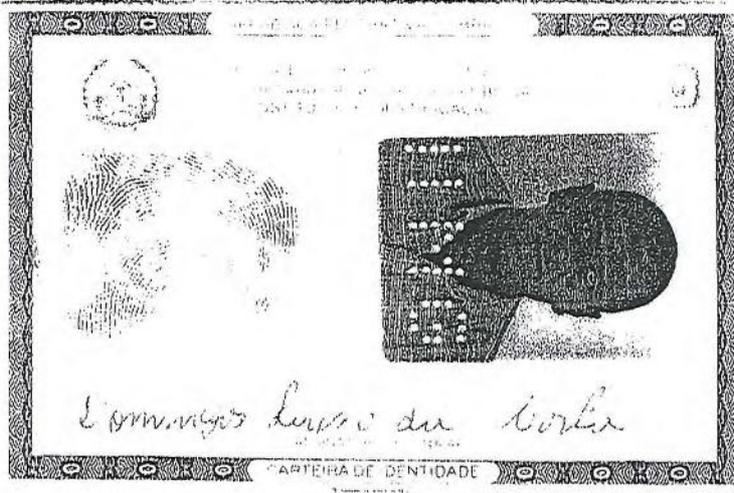
Art. 3º – Os membros do Conselho Comunitário terão a função de acompanhar a Grade de Programação da Radcom Rosário 87,9 Fm, observando o Art. 67 do Decreto 52.795/63.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nazareno, 15 de maio de 2015.

Domingos Sávio da Costa

Domingos Sávio da Costa
Presidente da AMBR



AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que não foi apreendido. Dou fé. Em _____ de _____ da verdade. Nazareno, 11 de 03 de 2015

Heleusa Dória de Carvalho

Heleusa Dória de Carvalho
Tribunal

UNIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE MATRIMÔNIO: MG-15.084.402 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/01/2004

NOME: DOMINGOS SAVIO DA COSTA

FRANCISCO MARCIANO DA COSTA
LAURA MARIA DA CONCEICAO

DATA DO NASCIMENTO: 22/1/1959

SAO JOAO DEL REI-MG
CAS. LV-7-B FL-123
NAZARENO-MG
424940876-00

PII-1367
MÉDICO BRAUNA
1.VIA



Emolumentos: R\$ 4,02
Taxa de fiscalização: R\$ 1,25

NASCIMENTO: 22.01.59

INSCRIÇÃO NO CPF: 424 940 876

CONTRIBUINTE: DOMINGOS SAVIO DA COSTA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que não foi apreendido. Dou fé. Em _____ de _____ da verdade. Nazareno, 11 de 03 de 2015

Heleusa Dória de Carvalho

Heleusa Dória de Carvalho
Tribunal



Emolumentos: R\$ 4,02
Taxa de fiscalização: R\$ 1,25



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torre 16 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pe
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003

APARECIDA DE FATIMA PEREIRA COSTA
RUA ELZA DE CARVALHO ROMÃO 133 CS
ROSARIO
36370-000 NAZARENO, MG
CPF 961.690.366-72

Referente a
MAR/2015
Código de Débito Automático:
000000519777

Nº DO CLIENTE
7005700254

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001155344 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Res Baixa Renda	Datas de Leitura ANTERIOR 08/02 ATUAL 09/03 PROXIMA 09/04	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 11/03 APRESENTAÇÃO 17/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3000051977
--	-------------------------------------	---	--	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição AAL708135361	Leitura Anterior 7.527	Leitura Atual 7.712	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 185

Informações Gerais

Reajuste Tarifário Extraordinário: percentual médio de 28,80%, conforme Resolução nº 1.858 de 27/02/15.
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 26,37
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

FEV/2015 Band. Vermelha - MAR/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Energia até 30 kWh	30	0,24178302	7,25
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,41451830	29,02
Energia de 101 a 220 kWh	85	0,62176226	52,85

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,15723800
Energia de 31 a 100 kWh	0,26955800
Energia de 101 a 220 kWh	0,40433200

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar
Bandeira Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

UH Itutinga
Mês: 01/2015

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual*
DIC 0,00	5,79	11,58	23,16
FIC 0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC 0,00	3,37	-	-
DICRJ 0,00	0,00	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V. Mín.=201/116 V. Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$23,70

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	18,91	21,23	Enc. Setoriais	5,15	5,78
Distribuição	31,82	35,17	Tributos	31,14	34,96
Transmissão	2,55	2,86	Total	89,07	100,00

VENCIMENTO
17/04/2015

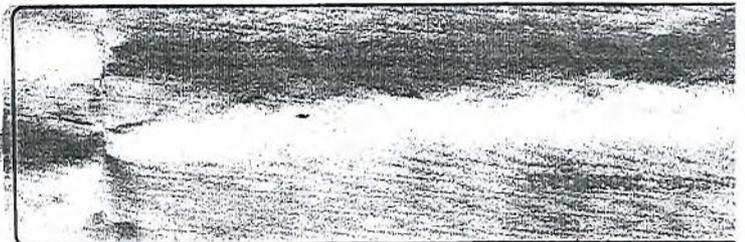
VALOR A PAGAR
R\$ 89,07

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/15	185	6,17	30
FEV/15	171	5,90	29
JAN/15	204	6,58	31
DEZ/14	176	6,07	29
NOV/14	192	5,82	33
OUT/14	189	6,30	30
SET/14	206	6,65	31
AGO/14	215	7,17	30
JUL/14	206	6,83	30
JUN/14	225	7,25	31
MAI/14	244	7,87	31
ABR/14	220	7,86	28
MAR/14	203	7,00	29

Reservado ao Fisco
5C0D.1FED.FCC6.310D.302B.28D9.B92F.D3B7

Base de cálculo(R\$)	ICMS Alíquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
89,07	30	26,72	0,79	3,63





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE NAZARENO COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI

José Torquato

Oficial do Registro Civil



209377

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO 7-B
FOLHAS 123
TERMO 480

CERTIFICO que, do livro, termo e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de comunhão PARCIAL x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x de bens, no dia dois (02) de maio de 1.981, as 10, 30 horas x x x o ato do casamento de DOMINGOS SAVIO DA COSTA

com APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA, que

passou a assinar APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA COSTA

Ele, nascido em São João del-rei, neste Estado no dia vinte e dois (22) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) filho de Francisco Marciano da Costa

e de dona Laura Maria da Conceição, falecida Ela, nascida em esta cidade de Nazareno, Minas Gerais, no dia doze (12) de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962) filha de Arlindo Pereira da Costa

e de dona Francisca Trindade

Foram observadas as formalidades legais

OBSERVAÇÕES:



O referido é verdade, do que dou fé

Nazareno, 02 de maio de 1.981

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA Rua Líbero Badaró, 293 - Lota G - São Paulo

FIRMA NO Cartório ÚLTIMO DE CARVALHO Edifício Acalaca - Belo Horizonte

FIRMA TABELIAO PENAFIEL Av. Rio Branco, 121 - Sobrelaja - Rio

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

JOSE ASSIS DOS SANTOS

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CPF 383 331 716 72

NASCIMENTO 29.08.61

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jose Assis dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PTI 409

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.859.900 DATA DE EMISSÃO 13/06/86

NOME JOSE ASSIS DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOAO MOREIRA DOS SANTOS
TEREZA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO 29/08/61

DOC. ORIGEM NAS.LV-16 FL-289V NAZARENO MG

CPF 383331716-72 PIS 1088876376-7

REG. HONOR. MG

Vilso Hugo Moreira dos Santos



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tanta Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.435 de 26 de abril de 2002

JOSE ASSIS DOS SANTOS
RUA EDMUNDO LOURES 84 CQ
CENTRO
36370-000 NAZARENO, MG
CPF 383.331.716-72

Referente a
MAR/2015
Código de Débito Automático:
000048608434

Nº DO CLIENTE
7003528813

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002342880 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Comercial Trifásico	Subclasse Outros Serviços e Outras Ativ	Datas de Leitura ANTERIOR: 11/02 ATUAL: 16/03 PROXIMA: 15/04	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 18/03 APRESENTAÇÃO: 24/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3004860843
---	--	--	---	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição ARC12303328	Leitura Anterior 6.157	Leitura Atual 6.440	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 283

Informações Gerais

Reajuste Tarifário Extraordinário: percentual médio de 28,80%, conforme Resolução nº 1.858 de 27/02/15. Nota fiscal de 02/2015 quitada em 04/03/2015. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. Leitura realizada conf. calendário de faturamento. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

FEV/2015 Band. Vermelha - MAR/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	283	0,61646264	174,44
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,47486117	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			15,07

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

UH Itutinga
Mês: 01/2015

	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,37	-	-
DICRI	0,00	0,00	-	-

Tensão Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$53,07

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	43,78	25,10	Enc. Setoriais	12,17	6,98
Distribuição	72,53	41,58	Tributos	40,06	22,96
Transmissão	5,90	3,38	Total	174,44	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias do Faturamento
MAR/15	283	8,32	34
FEV/15	204	7,03	29
JAN/15	253	7,91	32
DEZ/14	261	9,00	29
NOV/14	206	6,24	33
OUT/14	272	9,07	30
SET/14	290	10,00	29
AGO/14	413	12,91	32
JUL/14	313	10,43	30
JUN/14	315	10,86	29
MAI/14	297	9,00	33
ABR/14	272	9,71	28
MAR/14	254	8,76	29

VENCIMENTO
06/04/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 174,44

Reservado ao Fisco
1541.2724.033F.2C53.1259.14CB.488B.993A

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
174,44	18	31,40	1,55	7,11

Ouvидoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

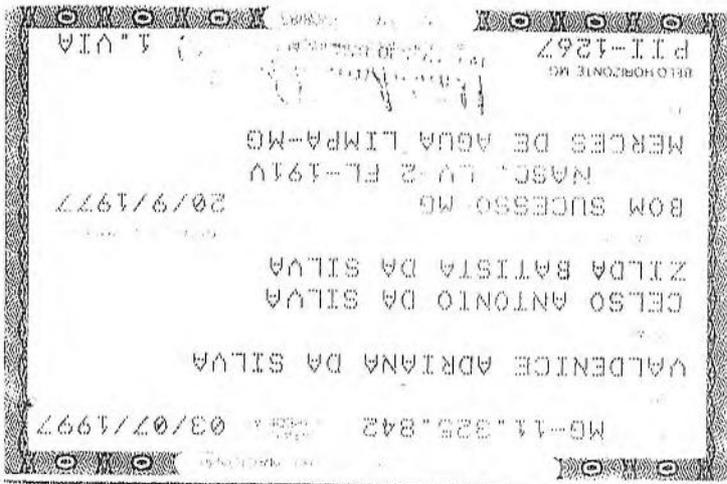


Unidade de Leitura 10140710	Conta Contrato 000048608434	Vencimento 06/04/2015	Total a Pagar R\$ 174,44
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------	-----------------------------

DÉBITO
AUTOMÁTICO

83650000001-0 74440138005-3 00600853311-6 00048608434-6





AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA: R MAURICIO DELSO CORREIA TEIXEIRA 105 ROSARIO De 08:00 as 10:00 e 14:00 as 18:00 **Fale com a COPASA** **115**

CELSO ANTONTONIO DA SILVA
 R LUIZ JOSE DA SILVA, 230
 ROSARIO NAZARENO 36.370.000 MG

REFERÊNCIA DA FATURA			
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês:
001.15.17529998-1	16/04/2015	16/04/2015	04/2015

MATRÍCULA
0 010 026 794 7

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 020 174 899 6

HIDRÔMETRO	LEITURA			Próxima	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior			Dias	m³	Litros
Y10F 06E3409	16/04/2015 450	17/03/2015 443		16/05/2015	30	7	7000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Abr/2015	7.000	30	233
Mar/2015	6.000	32	187
Fev/2015	6.000	28	214
Jan/2015	6.000	31	193
Dez/2014	6.000	29	206
Nov/2014	6.000	32	187
Out/2014	7.000	30	233
Set/2014	6.000	29	206
Ago/2014	6.000	32	187
Jul/2014	7.000	30	233
Jun/2014	6.000	29	206
Mai/2014	10.000	33	303

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
7	7000

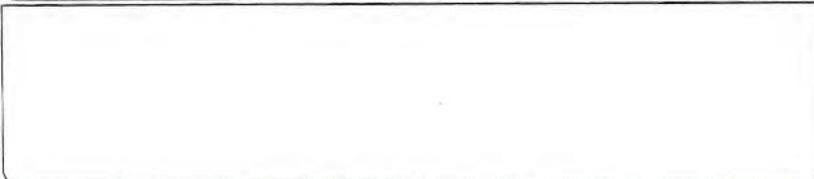
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
233 litros de água	
Água	Esgoto
R\$ 0,55	R\$ 0,00

TARIFA									
CÁLCULO RESIDENCIAL									
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água R\$	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
MINIMO	6,00	1	6,00	---	13,86	---	0,00	13,86	
6 A 10	1,00	1	1,00	2,31	2,31	0,00	0,00	2,31	
SOMA	7,00	7,00	7,00	2,31	16,17	0,00	0,00	16,17	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS
 ABASTECIMENTO DE AGUA 16,17

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS -- VALOR: R\$1,14

VENCIMENTO 06/05/2015	DEBITO AUTOMÁTICO FATURA VENCIDA EM 05/04/2015 - LIQUIDADA	TOTAL A PAGAR *****R\$16,17
---------------------------------	---	---------------------------------------



INFORMAÇÕES GERAIS

ECONOMIZE 30 POR CENTO DE AGUA.
 PARA NAO FALTAR, CADA GOTA CONTA.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)							
Período:	Número de Amostras						
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez	
Mínimo	1,5	18	10	18	0	15	
Analisadas	28	18	10	18	10	18	
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0	
Dentro Padrões	28	18	10	18	10	18	

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Use Doador de Órgãos e Tecido

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Idalina Maria dos Santos Amaral*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-7.156.928

DATA DE EMISSÃO: 20/12/1999

NOME: IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL

TÍTULO: JAIME CLAUDINO DOS SANTOS

MATRÍCULA: MARIA SIRTANA DOS SANTOS

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1974

DOC. ORDEM CAS. LV-10878-99

NAZARENO-MG

CPF: PIC-2205

Assinatura: *Idalina Maria dos Santos Amaral*

LEI Nº 7.110 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

080.992.576-18

IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL

19/12/1974

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.corpox.com.br

CORPOX

Fevereiro/2004



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL
RUA MANOEL S PINTO 614 CX
ROSARIO
36370-000 NAZARENO, MG
CPF 080.992.576-18

Referente a
MAR/2015
Código de Débito Automático:
000036598837

Nº DO CLIENTE
7002319698

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001123924 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Res Baixa Renda	Datas de Leitura ANTERIOR: 08/02 ATUAL: 09/03 PROXIMA: 09/04	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 11/03 APRESENTAÇÃO: 17/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3003659883
--	-------------------------------------	--	--	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição ABS916016245	Leitura Anterior 20.856	Leitura Atual 20.973	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 117

Informações Gerais

Reajuste Tarifário Extraordinário: percentual médio de 28,80%, conforme Resolução nº 1.838 de 27/02/15.
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 22,87
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

FEV/2015 Band. Vermelha - MAR/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,24179302	7,24
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,41451330	28,99
Energia de 101 a 180 kWh	17	0,62176226	10,56
Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 02/2015 sobre R\$ 45,37			0,91
Juros mora 1% am+IGPM: 16 dia(s) sobre R\$41,78			0,40
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia até 30 kWh		0,15723800	
Energia de 31 a 100 kWh		0,26955800	
Energia de 101 a 180 kWh		0,40433200	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			3,80

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

UH Itutinga
Mês: 01/2015

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,79	11,58
FIC	0,00	3,33	6,60
DMIC	0,00	3,37	-
DICRI	0,00	0,00	-

Tensão: Nominal=120/240 V Min.=105/216 V Máx.=127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$13,78

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	9,94	21,24	Enc. Setoriais	2,71	5,79
Distribuição	16,45	35,17	Tributos	16,35	34,94
Transmissão	1,34	2,86	Total	46,79	100,00

VENCIMENTO
01/04/2015

VALOR A PAGAR
R\$ 48,10

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/15	117	3,90	30
FEV/15	121	4,17	29
JAN/15	117	3,77	31
DEZ/14	121	4,17	29
NOV/14	133	4,03	33
OUT/14	139	4,63	30
SET/14	149	4,81	31
AGO/14	142	4,73	30
JUL/14	167	5,57	30
JUN/14	145	4,68	31
MAI/14	140	4,52	31
ABR/14	137	4,89	28
MAR/14	125	4,31	29

Reservado ao Fisco
6244.0022.4F20.5791.24DB.D6E1.3673.5437

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
46,79	30	14,04	0,41	1,90

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)
Até 11/03/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
		Mês/ano Valor (R\$) Previsão de Corte
		02/2015 46,21 31/03/2015

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Central de Atendimento CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

4.02
125

22.792.283-9 07/OUT/87

LUIZ HEITOR DO AMARAL
 JACOB RODRIGUES DO AMARAL
 E TEREZINHA PEREIRA DO AMARAL

NAZARENO -MG 07/OUT/1966

SÃO JOÃO DEL REI-MG
 NAZARENO
 CN:LV.A18 /FLS.87 /N.006707

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 116 DE 28/09/83



Ana Cristina Correia
Escritor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

Renaval
15 05 2015
Renaval

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

LUIZ HEITOR DO AMARAL

CONTRIBUINTE

07.10.68

INSCRIÇÃO CNP

571.577.826 34

CIC

Renaval
15 05 2015
Renaval

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL



Ana Cristina Correia
Escritor

4.02
125

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar. de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30230-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMAR MAURICIO OELSO CORREIA TEIXEIRA 105
ROSARIO
De 08:00 as 10:00 e 14:00 as 18:00Pague com a
COPASA

115

LUIZ HEITOR DO AMARAL
R JOAO PIO, 242
ROSARIO
NAZARENO

36.370.000

MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.15.18696889-8	24/04/2015	24/04/2015	04/2015	

MATRICULA

0 010 035 821 7

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 020 192 953 6

HIDRÔMETRO

Y07N 0145695

LEITURA

Atual: 24/04/2015
1004
Anterior: 24/03/2015
994
Próxima: 25/05/2015

CONSUMO FATURADO

Dias: 31
m³: 10
Litros: 10000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Abr/2015	10.000	31	322
Mar/2015	8.000	28	285
Fev/2015	8.000	32	250
Jan/2015	11.000	30	366
Dez/2014	9.000	30	300
Nov/2014	10.000	32	312
Out/2014	10.000	30	333
Set/2014	11.000	29	379
Ago/2014	13.000	32	406
Jul/2014	11.000	29	379
Jun/2014	13.000	30	433
Mai/2014	11.000	31	354

CONSUMO MÉDIO

m³: 9
litros:

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

322 litros de água

Água	Esgoto
R\$ 0,74	R\$ 0,00

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MINIMO	6,00	1	6,00	--	13,86	--	0,00	13,86
6 A 10	4,00	1	4,00	2,31	9,25	0,00	0,00	8,25
SOMA	10,00	2	10,00	2,31	23,11	0,00	0,00	23,11

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA

23,11

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,83

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

10/06/2015

TOTAL A PAGAR

*****R\$23,11

INFORMAÇÕES GERAIS

ECONOMIZE 30 POR CENTO DE AGUA.
PARA NAO FALTAR, CADA GOTA CONTA.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
02/2015						
Mínimo	18	18	10	18	0	18
Análises	28	18	10	18	10	18
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões						
Observações: *Não obrigatório		18	10	18	10	18

Significado dos parâmetros: veja verso

Emolumentos: R\$ 4,02
Taxa de fiscalização: R\$ 1,25

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-3.894.637 DATA 14/11/84

NOME VANDERLEI SERGIO DA SILVA

PAI PÉLSSO ANTONIO DA SILVA
MÃE ZILDA BATISTA DA SILVA

NOME DO TITULAR DO DOCUMENTO BOM SUCESSO-NO DATA DO DOCUMENTO 01/08/65

ENDEREÇO R. LV-40 FL-184 BOM SUCESSO/MG

CIDADE BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PODER JUDICIÁRIO
do Estado de Minas Gerais
Corregedor Geral de Justiça

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO
CFE 29380

OFÍCIO DE NOTAS

Ana Cristina Ferreiro
Escritoriente Autorizada
Nazareno - MG

Arquivo 11/2015

presente documento original com
gratidão que foi apresentado.

Nazareno, 15 de 05 de 2015

Perreval

Flávia B. de Carvalho
Tabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIT-110

POLEGAR DIREITO

Vanderlei Sergio da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ana Cristina Ferreiro
Escritoriente Autorizada
Nazareno - MG

Emolumentos: R\$ 4,02
Taxa de fiscalização: R\$ 1,25

CIC

NASCIMENTO 01.08.65

INSCRIÇÃO MG-CPF 510 919 416 53

CONTRIBUINTE VANDERLEI SERGIO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
do Estado de Minas Gerais
Corregedor Geral de Justiça

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO
CFE 29381

OFÍCIO DE NOTAS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

presente documento original com
original que foi apresentado. Dou fé
Em test. *Perreval* da verdade
Nazareno, 15 de 05 de 2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS FISCAIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Vanderlei Sergio da Silva

Flávia B. de Carvalho
Tabela

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.980139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PROXIMA

R MAURICIO CELSO CORREIA TEIXEIRA 105
 ROSARIO
 De 08:00 as 10:00 e 14:00 as 18:00

Fale com a COPASA

115

CELSO ANTONTONIO DA SILVA
 R LUIZ JOSE DA SILVA, 230
 ROSARIO
 NAZARENO

36.370.000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA					MATRICULA	
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês:			
001.15.17529999-1	16/04/2015	16/04/2015	04/2015	0 010 026 794 7		
QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					IDENTIFICADOR USUÁRIO	
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
Água		1				0 020 174 899 6
Esgoto						
HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
Y10F 05E3409	Atual 16/04/2015 450	Anterior 17/03/2015 443	Próxima 18/05/2015	Dias 30	m ³ 7	Litros 7000
HISTÓRICO DE CONSUMO				CONSUMO MÉDIO		
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	m ³	litros	
	7.000	30	233	7		
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO						
	233 litros de água					
	Água		Esgoto			
	R\$ 0,53		R\$ 0,00			

TARIFA								
CÁLCULO RESIDENCIAL								
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MINIMO	6,00	1	6,00	-	13,86		0,00	13,86
6 A 10	1,00	1	6,00	2,31	2,31	0,00	0,00	2,31
SOMA	7,00		7,00	2,31	16,17	0,00	0,00	16,17

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE AGUA		16,17

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,14

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/05/2015	*****R\$16,17

DEBITO AUTOMÁTICO
 FATURA VENCIDA EM 05/04/2015 - LIQUIDADA

INFORMAÇÕES GERAIS

ECONOMIZE 30 POR CENTO DE AGUA.
 PARA NAO FALTAR, CADA GOTTA CONTA.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	Número de Amostras					
12/2015	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Minimo	10	10	10	10	10	10
Analisadas	20	18	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões						
Observações:	*Não obrigatório					

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **DOMINGOS SAVIO DA COSTA**

Inscrição: **005876830248** Zona: 328 Seção: 25

Município: 48895 - NAZARENO UF: MG

Data de Nascimento: 22/01/1959 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: LAURA MARIA DA COSTA

FRANCISCO MARCIANO DA COSTA

Certidão emitida às 21:26 de 19/05/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **PULM.LEAQ.UQ4D.ASN4**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE ASSIS DOS SANTOS**

Inscrição: **017596700205** Zona: 328 Seção: 19

Município: 48895 - NAZARENO UF: MG

Data de Nascimento: 29/08/1961 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: TEREZA MARIA DOS SANTOS

JOAO MOREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 21:22 de 19/05/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **YQ+/.BYUF.HYVV.ØCMI**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **VALDENICE ADRIANA DA SILVA**

Inscrição: **116828160213** Zona: 328 Seção: 24

Município: 48895 - NAZARENO UF: MG

Data de Nascimento: 20/09/1977 Domiciliada desde: 31/05/1994

Filiação: ZILDA BATISTA DA SILVA
CELSO ANTONIO DA SILVA

Certidão emitida às 21:30 de 19/05/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatas."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ZH2E.HMBA.N5HJ.1R6F**



JUSTIÇA ELEITORAL
328ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO DEL REI - MG
RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, 255 Telefone 32 33712211

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: IDALINA MARIA DOS SANTOS
Inscrição: 108429440205 Zona: 328 Seção: 32
Município: 48895 - NAZARENCO UF: MG
Data de nascimento: 19/12/1974 Domiciliada desde: 21/05/1993
Filiação: MARIA SIPRIANA DOS SANTOS
 JAIME CLAUDINO DOS SANTOS

Em 21 de maio de 2015.

BEATRIZ MARIA DO NASCIMENTO LADEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUIZ HEITOR DO AMARAL**

Inscrição: **017597580272** Zona: 328 Seção: 35

Município: 48895 - NAZARENO UF: MG

Data de Nascimento: 07/10/1966 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: TEREZINHA PEREIRA DO AMARAL

JACOB RODRIGUES DO AMARAL

Certidão emitida às 21:53 de 19/05/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **X7BF.K07Z.JG6E.CGMF**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **VANDERLEI SERGIO DA SILVA**

Inscrição: **077695350264** Zona: 328 Seção: 34

Município: 48895 - NAZARENO UF: MG

Data de Nascimento: 01/08/1965 Domiciliado desde: 05/05/2004

Filiação: ZILDA BATISTA DA SILVA
CELSO ANTONIO DA SILVA

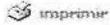
Certidão emitida às 21:36 de 20/05/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **C31K.KORE.DVKM.KBK1**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1626420

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DOMINGOS SAVIO DA COSTA** nem contra o **CPF: 424.940.876-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/05/2015, às 16h33.

Data da última atualização do banco de dados: 18/05/2015, 16h33

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1633124

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOSE ASSIS DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 383.331.716-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2015, às 10h03.

Data da última atualização do banco de dados: 19/05/2015, 10h03

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 1633521

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **VALDENICE ADRIANA DA SILVA** nem contra o **CPF: 042.178.826-70**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2015, às 10h18.

Data da última atualização do banco de dados: 19/05/2015, 10h18

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1633547

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL** nem contra o **CPF: 080.992.576-18**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2015, às 10h19.

Data da última atualização do banco de dados: 19/05/2015, 10h19

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1633576

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUIZ HEITOR DO AMARAL** nem contra o **CPF: 571.577.826-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2015, às 10h20.

Data da última atualização do banco de dados: 19/05/2015, 10h20

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1633656

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **VANDERLEI SERGIO DA SILVA** nem contra o **CPF: 510.919.416-53**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2015, às 10h24.

Data da última atualização do banco de dados: 19/05/2015, 10h24

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São João Del-rei

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de São João Del-rei, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: DOMINGOS SAVIO DA COSTA
CPF: 424.940.876-00

São João Del-rei (MG), 18 de Maio de 2015, às 16:35:31 horas.

Observações:

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

Código de Autenticação: 464A-0EF6-87BC-066E

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Carvalho Mourão: R Antônio Manoel De Souza Guerra, 125 - Vila Marchetti - São João Del-rei - CEP 36.307-253



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São João Del-rei

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de São João Del-rei, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOSÉ ASSIS DOS SANTOS
CPF: 383.331.716-72
Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Minas Gerais

São João Del-rei (MG), 19 de Maio de 2015, às 21:11:32 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: E364-D030-905D-0A6F

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Carvalho Mourão: R Antônio Manoel De Souza Guerra, 125 - Vila Marchetti - São João Del-rei - CEP 36.307-253



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São João Del-rei

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de São João Del-rei, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: VALDENICE ADRIANA DA SILVA
CPF: 042.178.826-70
Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Minas Gerais

São João Del-rei (MG), 19 de Maio de 2015, às 21:12:49 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: 8C5C-1C82-852B-3B83

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Carvalho Mourão: R Antônio Manoel De Souza Guerra, 125 - Vila Marchetti - São João Del-rei - CEP 36.307-253



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São João Del-rei

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de São João Del-rei, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL
CPF: 080.992.576-18
Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Minas Gerais

São João Del-rei (MG), 19 de Maio de 2015, às 21:13:50 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: C35A-AC9A-9719-249D

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Carvalho Mourão: R Antônio Manoel De Souza Guerra, 125 - Vila Marchetti - São João Del-rei - CEP 36.307-253



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São João Del-rei

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de São João Del-rei, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: LUIZ HEITOR DO AMARAL
CPF: 571.577.826-34
Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Minas Gerais

São João Del-rei (MG), 19 de Maio de 2015, às 21:14:42 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: E99A-C9E7-CF8B-A69B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Carvalho Mourão: R Antônio Manoel De Souza Guerra, 125 - Vila Marchetti - São João Del-rei - CEP 36.307-253



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São João Del-rei

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de São João Del-rei, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: VANDERLEI SÉRGIO DA SILVA
CPF: 510.919.416-53
Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Minas Gerais

São João Del-rei (MG), 19 de Maio de 2015, às 21:15:35 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: 1637-5B30-38D4-7475

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Carvalho Mourão: R Antônio Manoel De Souza Guerra, 125 - Vila Marchetti - São João Del-rei - CEP 36.307-253

LEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DA COMUNICAÇÕES
MINAS GERAIS
DR MARCOS RICARDO DOS SANTOS
AFUNSO PENA, 1270 - FERREO (ECT) - CENTRO
- ST. 130 - 900 - BELO HORIZONTE - MG.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)
0,259

85998141 5 BR



Comissão de Linhas Telegraficas Estrangeiras de Matto Grosso ao Amazonas
O Ministério das Comunicações obtém autorização da Presidência da República para que o Marechal Rondon fosse reconhecido como o "Patrono das Comunicações Nacionais" e o dia 5 de maio ficou instituído como o Dia Nacional das Comunicações.



correios.com.br

A.R.

Requerimento Resposta de exigência (0531165)

550-00000004/2015-06/36-195

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO ROSARIO
RUA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, 882 - BARRIO ROSARIO
CEP - 06330-000 - NAZARENO-MG.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 1774/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 29 de maio de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação de Moradores do Bairro Rosário**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nazareno/MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 29/05/2015, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0531534** e o código CRC **35EAC9D4**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Nazareno
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Nazareno
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA JOSE ANTONIO DE SOUZA, 382 - ROSARIO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 26.118.968/0001-00
Bairro: ROSARIO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 36370000
Número: .
Município: Nazareno
Telefone:

Logradouro: RUA JOSE ANTONIO DE SOUZA, 382 - ROSARIO
Complemento:
Distrito: Nazareno
Bairro: ROSARIO
SubDistrito:
Fax:

UF: MG

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 36370000
Número: .
Município: Nazareno

Logradouro: RUA JOSE ANTONIO DE SOUZA, 382 - ROSARIO
Complemento:
Distrito: Nazareno
Bairro: ROSARIO
SubDistrito:

UF: MG

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ◀

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="39"/> ◀	Portaria ▾ ◀	MC ▾ ◀	<input type="text" value="22/02/2001"/> ◀	<input type="text" value="12/03/2001"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="22682"/> ◀	ATO ▾ ◀	SCM ▾ ◀	<input type="text" value="05/02/2002"/> ◀	<input type="text" value="14/02/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="435"/> ◀	Decreto Legislativo ▾ ◀	CN ▾ ◀	<input type="text" value="19/12/2002"/> ◀	<input type="text" value="20/12/2002"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="36045"/> ◀	ATO ▾ ◀	SCM ▾ ◀	<input type="text" value="19/05/2003"/> ◀	<input type="text" value="20/05/2003"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾ ◀

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ROSARIO - CNPJ/CPF
(26.118.968/0001-00)
Município/UF: NAZARENO/MG
Indicativo: ZYL544

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Sábado ▼

06:00 ▼

23:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53000.058734/2012-96**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**

Em atenção ao Memorando nº 1774/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD (0717789), cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.012574/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando envio da defesa;• Irregularidade apurada: estabelecimento ou manutenção de vínculo (data da ocorrência - 24/3/2014).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/09/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0717810** e o código CRC **C41DDD3B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058734/2012 Localidade / UF: NAZARENO/MG
Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ROSARIO
Aviso: 1 Publicação: 05/11/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Vanderlei Sérgio da Silva	510.919.416-53	2º Tesoureiro	14/05/2015 14/05/2017	
JOSE ASSIS DOS SANTOS	383.331.716-72	Vice-Presidente	14/05/2015 14/05/2017	
IDALINA MARIA DOS SANTOS AMARAL	080.992.576-18	2º Secretário	14/05/2015 14/05/2017	
Luiz Heitor de Amaral	571.577.826-34	1º Tesoureiro	14/05/2015 14/05/2017	
VALDENICE ADRIANA DA SILVA	042.178.826-70	1º Secretário	14/05/2015 14/05/2017	
Domingos Sávio da Costa	424.940.876-00	Presidente	14/05/2015 14/05/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 07 (0531165)
- CNPJ válido e atual FL. 27 (0086913)
- Cópia do RG e CPF FL. 12 a 26 (0531165)
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 03 (0531165)
- O Estatuto Social FL. 37 a 46 (0086913)
- Certidão Anatel FL. 02 (0531165)
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 11 a 13 (0531165)

À consideração superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 25246/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.058734/2012-96**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação de Moradores do Bairro Rosário**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nazareno / MG**, por meio da Portaria nº **39**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **435**, publicado no DOU de 20/12/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 20/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 05/12/2012, às fls. 02 documento SEI (0086913), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE

Associação de Moradores do Bairro Rosário

QUADRO DIRETIVO

Domingos Sávio da Costa - Presidente

José Assis dos Santos - Vice-Presidente

Valdenice Adriana da Silva - 1ª Secretária

Idalina Maria dos Santos Amaral - 2ª Secretária

Luiz Heitor do Amaral - 1º Tesoureiro

Vanderlei Sérgio da Silva - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 37 a 46 do documento SEI (0086913)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 03 d o documento SEI (0531165)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 12 a 26 do documento SEI (0531165)

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 07 d o documento SEI (0531165)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 02 d o documento SEI (0531165)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 27 d o documento SEI (0086913)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 11 a 13 do documento SEI (0531165)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0717810).

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 11/11/2015, às 11:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 18/11/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/12/2015, às 13:44, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/12/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0816438** e o código CRC **4061C04E**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.058734/2012-96**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **20/12/2012**, a autorização outorgada à **Associação de Moradores do Bairro Rosário**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058734/2012-96 e nº 53710.000981/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Rosário, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
		SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,
Assistente Técnico, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53000.058734/2012-96

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0816563), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 02 documento SEI (0086913)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 07 do documento SEI (0531165)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 02 do documento SEI (0531165)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 27 do documento SEI (0086913)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 37 a 46 do documento SEI (0086913)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 03 do documento SEI (0531165)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 12 a 26 do documento SEI (0531165)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		página 07 do documento SEI (0531165)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0717810)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0816576** e o código CRC **858F4547**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058734/2012-96**

Interessado: **Associação de Moradores do Bairro Rosário**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.058734/2012-96 (ver documento 0816576), no qual a **Associação de Moradores do Bairro Rosário** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nazareno / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0923533** e o código CRC **C4731A11**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.058734/2012-96**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **20 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação de Moradores do Bairro Rosário**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058734/2012-96 e nº 53710.000981/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Rosário, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 536/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058734/2012-96 e nº 53710.000981/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0954608** e o código CRC **3C81A783**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058734/2012-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0954661** e o código CRC **E8D3963E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16958/2016/SEI-MC

Ao Senhor

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO
Rua José Antônio de Souza, 382, Bairro Rosário
36370-000 / Nazareno - MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.058734/2012-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 536, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131313** e o código CRC **C50E1A21**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 16958/2016/SEI-MC, 12/05/2016

ENDEREÇO / ADRESSE

53000.058734/2012-96

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO

RUA JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, 382, BAIRRO ROSÁRIO

CEP / CODE POSTAL

36370-000

NAZARENO - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

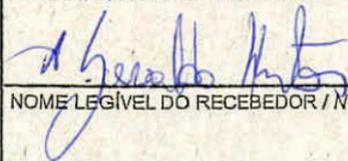
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

23/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

 Pedro Augusto de Andrade
Matr. 8.420.177-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39170636 3 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/	/	/
:	h	h

AGENCIA INICOM

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
EN	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
CI	Departamento de Outorga de Serviços		
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
	70044-900	Brasília-DF	
	UF	BRASIL	

--	--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.059218 3 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003933059
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Associação de Moradores do Bairro Rosário Rua José Antônio de Souza, 382, Rosário Nazareno, MG - CEP: 36370-000					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3933059 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.059218 3 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003933059
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(-) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 3933059 enviado em 12/05/2016					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado Associação de Moradores do Bairro Rosário Rua José Antônio de Souza, 382, Rosário Nazareno, MG - CEP: 36370-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 413, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045037/2013-56 e nº 53730.000009/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jacaraú/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 536, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058734/2012-96 e nº 53710.000981/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 732, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068168/2013-10 e nº 53670.00290/1999-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MÉDIO -NORDESTE GOIANO (ACOPPAMNGO), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Alvorada do Norte / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 761, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055760/2011-81 e nº 53830.001944/98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.014048/2014-21 e nº 53710.000823/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à SOCIEDADE DE AÇÃO COMUNITÁRIA CANAÃ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Marias / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 788, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatuba / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 792, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056618/2011-51 e nº 53630.000345/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE FM A VOZ DE NAZARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Manacapuru / AM.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 903, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000177/1999 e nº 53900.017409/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIOFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.002, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028220/2012-14 e nº 53640.001144/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO E CIDADANIA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO do município de Itaçu/BA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaçu/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.041, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.256, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052684/2013-14 e nº 53640.000714/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antas/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.457, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007240/2014-61 e nº 53900.007240/2014-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ASSUNÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Assunção/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.058734/2012-96**

Entidade: **Associação de Moradores do Bairro Rosário**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/06/2016, às
15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1187426 e o código CRC **F3185450**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058734/2012-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.058734/2012-96

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 25246/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1243339** e o código CRC **FCEBD026**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058734/2012-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058734/2012-96**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/03/2017, às
16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1732734 e o código CRC **88A07E72**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058734/2012-96

SEI nº 1732734

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058734/2012-96**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, **Síntese**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1732744** e o código CRC **4AD BAB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: processo nº 53000.058734/2012-96

SEI nº 1732744

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.058734/2012-96**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 25246/2015/SEI-MC (0816438) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0816563), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1732748** e o código CRC **D7255EB5**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058734/2012-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

2□ Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO □ ASSAB

Referência: Processo nº 53000.058734/2012-96

SEI nº 1732748

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058734/2012-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1765693** e o código CRC **A815D172**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883768** e o código CRC **7A6AB55E**.

Referência: Processo nº 53000.058734/2012-96

SEI nº 1883768

Brasília, 01 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058734/2012-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
501/2017	53000.053915/2012-26	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense
502/2017	53000.056208/2011-19	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba
503/2017	53900.016191/2015-39	Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo
504/2017	53000.057441/2011-19	Associação Comunitária Santa Rita
505/2017	53000.031942/2012-48	Associação Beneficente Social de Santo Estevão
506/2017	53000.056621/2011-75	Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM)
507/2017	53000.028473/2013-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança
508/2017	53000.070013/2013-35	Associação Karababá de Cultura
509/2017	53900.017866/2014-86	Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo
510/2017	53000.043110/2011-93	Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA
511/2017	53900.007299/2015-31	Associação Comunitária de Ilhéus Bahia
514/2017	53000.057442/2011-55	Associação Comunitária Artística e Ecológica

515/2017	53900.028163/2015-64	Associação Comunitária São Francisco
516/2017	53900.017335/2015-74	Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ
517/2017	53900.017291/2015-82	Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim
518/2017	53900.012702/2014-62	Associação Comunitária Popular de Jaguaruana
519/2017	53900.003595/2014-81	Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP
520/2017	53000.031939/2012-24	Associação Comunitária Ana Roberto
521/2017	53000.020719/2012-75	Associação Comunitária De Comunicação E Cultura do Gama
522/2017	53000.045952/2013-41	Associação Social e Beneficente
523/2017	53900.039538/2015-11	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso
524/2017	53900.039719/2015-48	Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social
525/2017	53000.075808/2013-30	Associação Comunitária Educativa E Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos
526/2017	53000.059200/2013-68	Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto
528/2017	53900.009247/2014-18	Associação Cultural Comunitária Kobu FM
530/2017	53000.049664/2012-85	Fundação Cultural E Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta
532/2017	53000.041817/2011-65	Associação Comunitária Dom Oscar Romero
533/2017	53000.056642/2011-91	Associação Comunitária de Vianópolis
535/2017	53000.051423/2012-04	Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia
536/2017	53900.006082/2014-22	Fundação de Assistência Social Betuel
537/2017	53000.040721/2013-41	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula
538/2017	53000.059285/2011-12	Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão
539/2017	53900.008053/2014-03	Associação Comunitária Amigos de Unaf - ACAU
540/2017	53000.055771/2011-61	Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária
541/2017	53000.048613/2013-17	Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação
542/2017	53000.010093/2013-70	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária
543/2017	53000.058734/2012-96	Associação de Moradores do Bairro Rosário

544/2017	53900.041862/2015-08	Associação Rádio Comunitária Rosário FM
545/2017	53900.053112/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão
546/2017	53900.008337/2014-91	Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB
547/2017	53000.070514/2013-11	Associação Novabarrensense de Comunicação e Rádio Difusão
548/2017	53000.069974/2013-05	Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte
549/2017	53000.011716/2013-21	Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova
550/2017	53900.001546/2014-12	Associação Comunitária dos Radiodifusores E Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo
551/2017	53900.007754/2014-17	Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM
552/2017	53900.000545/2014-42	Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté
553/2017	53000.057904/2011-34	Associação Comunitária e Cultural Ipanemense
554/2017	53000.058111/2011-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí
555/2017	53000.056209/2011-55	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa
556/2017	53000.047332/2013-47	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 01/08/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2092273** e o código CRC **1FA68061**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 33922/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2092273

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.058734/2012-96
Referência: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2124785** e o código CRC **28E4652C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058734/2012-96

SEI nº 2124785

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058734/2012-96.**

Entidade: **Associação de Moradores do Bairro Rosário.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Natima Alvares** **Manis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2019, às 19:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliás Cláves Guriel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4343707** e o código CRC **E7C9E083**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058734/2012-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores do Bairro Rosário, inscrita no CNPJ nº 26.118.968/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nazareno, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25246/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 536/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Re[er]ncia[] Processo nº 53000.058734/2012-96

SEI nº 4343707

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058734/2012-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores do Bairro Rosário, inscrita no CNPJ nº 26.118.968/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nazareno, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25246/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 536/2016 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36012/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.058734/2012-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684462** e o código CRC **AB5F4F8A**.